



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública de Esperantinópolis - MA. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

---

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024.



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Antonio Cleiton Magalhães da Silva**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte  
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 172602004  
Fis Nº 182  
Visto \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a locação de máquinas pesadas e veículos visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 05/2021



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, KELLVANE FERREIRA SOUSA, Secretária Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 05/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24

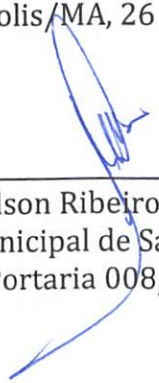


PROCESSO Nº 172602004  
Fls Nº 184  
Visto -e

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA  
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública de Esperantinópolis - MA. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo Nº 15.260.2004  
Fls Nº 185  
Visto de

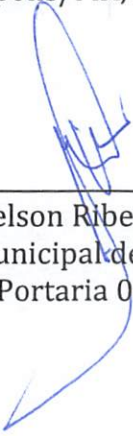
### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0209 – Fundo Municipal de Saude  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 008/2021





## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB  
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB  
12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Basica Infantil - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2022





**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**  
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública de Esperantinópolis - MA. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Ecia Lima Carneiro, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0211 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.085 - Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros- P. Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 26 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Fundamentação legal

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

### 1. OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública de Esperantinópolis – MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	6	1.599,00	9.594,00	86.346,00
2	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	2	9.279,05	18.558,10	167.022,90
3	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRÁTEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	3	3.366,67	10.100,01	90.900,09
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU	MES	9	12	4.263,17	51.158,04	460.422,36

*Chitser*  
*Qui*



	BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE						
5	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRABRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	9	17	9.503,51	161.559,67	1.454.037,03
TOTAL R\$							2.258.728,38

1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

## 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação deve-se a necessidade de realização de tarefas precípua no atendimento aos constantes deslocamentos na capital e interior do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a frota Municipal é insuficiente para atender tais demandas. Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

## 4. RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade

## 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

*[assinatura]*

*[assinatura]*



5.1. O custo estimado da presente licitação em si tratando de licitação por item, os valores unitários são os constantes na relação em anexo.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os veículos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço onde serão detalhados os veículos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço (pedido de entrega dos veículos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos veículos entregues;

6.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos veículos.

6.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.7. A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8. Os veículos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos veículos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na entrega.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:



- 7.1.1. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;
- 7.1.2. Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;
- 7.1.4. Proceder à entrega dos veículos automotores, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes dos itens do presente instrumento, de acordo com a demanda desta Secretaria;
- 7.1.5. Se responsabilizar por todos os procedimentos na realização dos serviços.
- 7.1.6. Providenciar a troca, às suas expensas, dos veículos automotores entregues com defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 7.1.7. Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.
- 7.1.8. O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de locação, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos
- 7.1.10. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir sob a locação dos veículos automotores.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato:
  - 8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
  - 8.1.2. Vetar o emprego de qualquer veículo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
  - 8.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
  - 8.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

*Clitor*



- 8.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 8.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 8.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 8.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 8.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
- 8.1.10. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.
- 8.1.11. Exercer a fiscalização da locação dos veículos automotores, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal

## 9. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

9.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente, do valor total do contrato.

10.2. As microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor Individual e/ou pessoa física a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada.

10.3. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

10.3.1. Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e de pequeno porte, microempreendedor individual e/ou pessoa física sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

10.3.2. Substituir a subcontratada, no prazo máximo de vinte e quatro horas na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob a pena de rescisão sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;



10.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, bem como pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## 11. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

11.1. A manutenção dos veículos é importante para garantir a confiabilidade e segurança dos equipamentos, melhorar a qualidade e reduzir os custos de produção evitando desperdícios;

11.2. A manutenção preventiva e corretiva, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

11.3. **SOBRE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** com a intenção de reduzir ou evitar a quebra ou queda no desempenho, será realizada mensalmente em todos os veículos do contrato, sendo a CONTRATADA obrigada a apresentar o laudo e relatórios desta manutenção para fiscalização do contrato;

11.4. **SOBRE A MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Será realizada para restaurar ou corrigir o funcionamento da máquina e feita depois de apresentada quebra ou falha, será realizada quando apresentar quebras ou falhas em algum dos veículos, sendo a CONTRATADA obrigada apresentar o laudo e relatórios desta manutenção para a fiscalização do contrato, para o retorno dos veículos, máquinas que foi realizada;

## 12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todos as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





#### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6}{100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 15. DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 17. DA GARANTIA

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. apresentar documentação falsa;

18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5. não mantiver a proposta;

18.1.6. cometer fraude fiscal;

18.1.7. comportar-se de modo inidôneo

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

18.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital

## 19. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

### OBRAS

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

### ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

### EDUCAÇÃO

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFETURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Processo N° 1778/2021  
Fls N° 700  
Visto ✓

### SAÚDE

02 – Poder Executivo

0209 – Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social 3.3.90.39.00 –  
outros serviços de terceiros- P. Jurídica

Esperantinópolis/MA, 27 de março de 2024.

**CLÉSIO GOMES CARNEIRO**

Responsável pela Solicitação de Despesas  
Portaria N° 065/2021



### DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública de Esperantinópolis – MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 27 / 03 / 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024.



## AUTORIZAÇÃO

O

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sr. Antonio Caitano Lima  
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública de Esperantinópolis – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Solicito urgência na contratação, pois a falta desses serviços acarretaria prejuízo para administração pública em decorrência das fortes chuvas que castigam nosso município.

Esperantinópolis/MA, 27 de março de 2024.

---

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1726022024  
Fls N° 903  
Visto e

## TERMO DE AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: nº 1726022024

Modalidade da licitação: Adesão a Ata de Registro e Preços nº 007/2024

Pregão Eletrônico: 048/2023

Requisitante/interessado: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **autuo** o processo de adesão à ARP- Ata de Registro de Preços nº 001/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Antonio Caitano Lima, Presidente da CPL, o subscrevo.

Esperantinópolis - MA, 01 de abril de 2024.

---

Antonio Caitano Lima  
Presidente - CPL  
Portaria 036/2024





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fls N° 17 de 000034  
904  
Visto e

### INDICAÇÃO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis possui a necessidade urgente de prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o pregão eletrônico 048/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, no qual a empresa: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 43, Centro, Tutum - MA. Foi vencedora de todos os itens registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 decorrente do Pregão acima identificado qual equivale aos itens cujas especificações atendem a necessidade desta Administração Pública.

Foram efetuadas pesquisas de preço e conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o município de Esperantinópolis/MA, realizará a contratação já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo abaixo na tabela anexa, atenderá a demanda com base na necessidade urgente dos serviços, considerando o término do contrato, e demora da execução de um novo procedimento licitatório.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição/contratação da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Esperantinópolis/MA, segue anexo mapa de vantajosidade.

Esperantinópolis - MA, 01 de abril de 2024.

Antonio Caitano Lima  
Presidente - CPL  
Portaria 036/2024



ANEXO

MAPA DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

**Requitante:** Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

**Mês Referencia:** Abril de 2024.

**Objeto:** prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública.

Item	Descrição	Mês	Quant. Mens	Quant. Equip.	Valor Mensal Contado	Valor Mensal Da Ata De Registro De Preço 001/2024
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRABRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	9	17	3.366,67	5.425,03
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO	MES	9	2	9.000,00	6.510,25



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº: LP0609004  
Fls Nº 106  
Visto ✓

	ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DE MAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.					
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MES	9	12	9.279,05	2.566,71
5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	3	1.599,00	2.566,83
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA	MES	9	6	16.000,00	1.125,83



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO N° 17202024  
Fls N° 902  
Visto ce

DA	CONTRATADA,					
COMBUSTÍVEL						
GASOLINA/ETANOL,	KM					
LIVRE, MOTORISTA	E					
COMBUSTÍVEL	POR					
CONTA	DO					
CONTRATANTE.						

Esperantinópolis - MA, 01 de abril de 2024.

Antonio Caitano Lima  
Presidente - CPL  
Portaria 036/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO <cplesperantinopolis@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO DE CARONA (ADESÃO).

1 mensagem

---


**PREFEITURA** <cplesperantinopolis@gmail.com>

2 de abril de 2024 às 14:48

Para: cpl1-pinheiro@outlook.com

BOA TARDE,  
VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR CARONA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2024,  
PREGÃO ELETRÔNICO 048-2023.  
AGUARDO CONFIRMAÇÃO NESTE MESMO EMAIL.  
GRATA.

---

 **063.pdf**  
814K



**OFICIO N° 063/2024.**

A

Senhora

**Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Município de Pinheiro (MA)

Órgão Gerenciador

**Assunto:** Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 001/2024-PMP. Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP.

Senhora Secretaria,

1. A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis/MA, por meio do seu titular, vem manifestar interesse em aderir à Adesão a Ata de Registro de Preços N° 001/2024-PMP. Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP, com registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Esperantinópolis — MA.

Conforme item relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	9	17	5.425,03	830.029,59
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB,	MES	9	2	6.510,25	117.184,50



	QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.					
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	12	2.566,71	277.204,68
5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	3	2.566,83	69.304,41
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	6	1.125,83	60.794,82
TOTAL R\$						1.354.518,00

2. Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, sejam-nos encaminhados o ofício de autorização desse órgão gerenciado, bem como cópia dos documentos elencados abaixo:

- Cópia do Edital;
- Cópia da Homologação;
- Cópia da Ata de Registro de Preços 001/2024-PMP.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 172600094  
Fls Nº 911  
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS  
Desenvolvimento para Todos

- Cópia da minuta do contrato
- Portaria de nomeação do pregoeiro;
- Parecer jurídico do pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.  
CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 Esperantinópolis-  
MA.

Esperantinópolis - MA, 02 de abril de 2024.

---

Antônio Cleiton Magalhaes da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 060/2024




**SOLICITAÇÃO DE CARONA (ADESÃO).**

3 mensagens

**PREFEITURA** <cplesperantinopolis@gmail.com>  
Para: cpl1-pinhoiro@outlook.com

2 de abril de 2024 às 14:48

BOA TARDE,  
VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR CARONA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2024,  
PREGÃO ELETRÔNICO 048-2023.  
AGUARDO CONFIRMAÇÃO NESTE MESMO EMAIL.  
GRATA.

 **063.pdf**  
814K

**CPL PINHEIRO** <cpl1-pinhoiro@outlook.com>  
Para: PREFEITURA <cplesperantinopolis@gmail.com>

3 de abril de 2024 às 16:33

Resposta Solicitação.

**Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA**  
**Comissão Central de Licitação**

**De:** PREFEITURA <cplesperantinopolis@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 2 de abril de 2024 14:48  
**Para:** cpl1-pinhoiro@outlook.com <cpl1-pinhoiro@outlook.com>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CARONA (ADESÃO).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**10 anexos**

 **Ata Registro Preços 001-2024 - PE 048-2023 srp.PDF**  
2357K


 **Ata Sessão Pública - PE 048-2023 srp.PDF**  
3327K


 **Aviso Licitação - PE 048-2023 srp.PDF**  
952K


 **Edital Licitação - PE 048-2023 srp.pdf**  
4799K

 **OFÍCIO - ADESÃO.pdf**  
586K

 **Parecer Jurídico - PE 048-2023 srp.PDF**  
1075K

 **Publicação Homologação e ARP - PE 048-2023 srp.PDF**  
384K

 **Resultado Licitação - PE 048-2023 srp.PDF**  
227K

 **Termo Adjudicação - PE 048-2023 srp.PDF**  
422K

---

**PREFEITURA** <cplesperantinopolis@gmail.com>  
Para: CPL PINHEIRO <cpl1-pinhoiro@outlook.com>

4 de abril de 2024 às 09:34

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ofício n° 098/2024

Pinheiro/MA, 03 de abril de 2024.

Ao Senhor,

**Antônio Cleiton Magalhães da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transportes

Esperantinópolis/MA

**Assunto:** Resposta ao Ofício n° 063/2024, Referente a Adesão da Ata de Registro de preço n° 001/2024 PMP, Pregão Eletrônico n° 048/2023 SRP.

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Senhoria que autorizo a CARONA referente a Ata de Registro de preço n° 001/2024 PMP, Pregão Eletrônico n° 048/2023 SRP, firmada com a empresa: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.358.527/0001-46**, objetivando, **o Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, nas quantidades solicitadas dos itens no Ofício n° 063/2024.**

Na oportunidade renovamos protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Frederico Araújo Lobato**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
PROC. Nº 7.872/2023  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

1. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 10.358.527/0001-46		
ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000		
E-MAIL: doisempreendimentos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jeiciane Araújo Moita Pereira		
CPF Nº: 030.127.393-60		RG Nº: 0263262620030
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1119-3	CONTA: 33305-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	35	R\$ 5.425,03	R\$ 189.876,00	R\$ 2.278.512,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 1706000004  
 Folhas 2  
 Rubrica 2

2	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	16	R\$ 3.259,69	R\$ 52.155,00	R\$ 625.860,00
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	4	R\$ 6.510,25	R\$ 26.041,00	R\$ 312.492,00
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Chevrolet	Mês	12	24	R\$ 2.566,71	R\$ 61.601,00	R\$ 739.212,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PROCESSO N° 170000074  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 157-1/2023  
Folhas: 4  
Rubrica: 4

5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Volkswag em	Mês	12	6	R\$ 2.566,83	R\$ 15.401,00	R\$ 184.812,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Honda	Mês	12	12	R\$ 1.125,83	R\$ 13.510,00	R\$ 162.120,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	10	R\$ 8.516,70	R\$ 85.167,00	R\$ 1.022.004,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 5.646,80	R\$ 28.234,00	R\$ 338.808,00
11	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 6.813,40	R\$ 34.067,00	R\$ 408.804,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

12	CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Scania	Mês	12	1	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00	R\$ 103.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 6.176.232,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: G&amp;T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>		
CNPJ: 07.227.702/0001-51	FONE/FAX: (98) 99105-3542	
ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 – SALA 314 – ED. GOLDEN TOWER JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA		
E-MAIL: construtoragtslz@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: JOVINO DA SILVA E SILVA		
CPF Nº: 926.135.783-00	RG Nº: 013345872000-2 SESP-MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SANTANDER (código 033)	AGÊNCIA: 4325	CONTA: 13003485-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
13	MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	8640	R\$ 203,00	R\$ 1.753.920,00
14	TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	5760	R\$ 178,50	R\$ 1.028.160,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

15	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)	HORA	8640	R\$ 162,00	R\$ 1.399.680,00
16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG /NEW HOLLAND)	HORA	6000	R\$ 178,50	R\$ 1.071.000,00
17	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)	HORA	8640	R\$ 188,00	R\$ 1.624.320,00
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	4320	R\$ 159,00	R\$ 686.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.563.960,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 18.224.783/0001-52	FONE/FAX: (98) 99228-7000	
ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês – MA		
E-MAIL: : mgrealiza@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: IGOR SILVA CRUZ		
CPF Nº: 808.630.003-04	RG Nº: 63239596	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1639-X	CONTA: 46387-6





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRABRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	15	R\$ 13.333,33	R\$ 154.999,99	R\$ 1.859.999,88
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 1.859.999,88

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 41.922.844.0001-77	FONE/FAX: (99)984765499	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000		
E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA		
CPF N°: 730.714.982-68	RG N°: 055473742015-9 SSP/MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA: 4436	CONTA: 19.535-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 360.000,00</b>
--	--------------------	----------------------

1.2. **CADASTRO DE RESERVA** - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Secretaria Municipal de Administração** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- i) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Secretaria Municipal de Administração** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Secretaria Municipal de Administração**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Secretaria Municipal de Administração** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a locação dos veículos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Secretaria Municipal de Administração** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**.

6.3. É facultado à **Secretaria Municipal de Administração**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste EDITAL.

6.3.1. É facultado ao Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **beneficiário** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO**

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Locação' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos veículos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de locação deverão ser encaminhados para consulta prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Secretaria Municipal de Administração** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo N° 170600004  
EJS N° 9911  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 170600004/2023  
Folhas  
Rubrica

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Secretaria Municipal de Administração** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de PINHEIRO**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

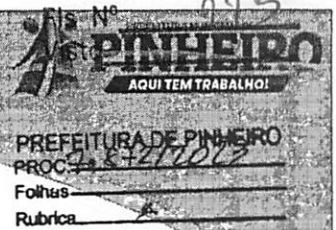
9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Secretaria Municipal de Administração** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Secretaria Municipal de Administração**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto na EDITAL, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

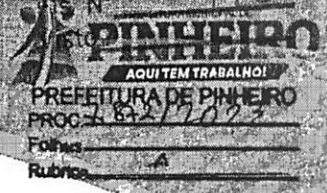
- a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos veículos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de PINHEIRO poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de PINHEIRO.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES**

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A Prefeitura Municipal de PINHEIRO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de PINHEIRO, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

PINHEIRO/MA, 26 de janeiro de 2024.

*Patricia H. Ramos da Costa Oliveira*  
Patricia H. Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1226000004  
Folhas: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

JEICIANE ARAUJO Assinado de forma digital  
MOITA por JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:0301273936 PEREIRA:03012739360  
0 Dados: 2024.01.26 17:22:48  
-03'00'

2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Jeiciane Araújo Moita Pereira  
Empresa Beneficiária

G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
Digitally signed by G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Presidente Dutra, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS  
LTDA-ME:07227702000151  
Reasons for the failure of this document:  
Location:  
Date: 2024.01.26 15:13:54 -03'00'

G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
JOVINO DA SILVA E SILVA  
Empresa Beneficiária

IGOR SILVA Assinado de forma digital por  
CRUZ:80863000304 IGOR SILVA CRUZ:80863000304  
Dados: 2024.01.26 13:59:36  
-03'00'

MG EMPREENDIMENTOS LTDA  
IGOR SILVA CRUZ  
Empresa Beneficiária

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS  
LTDA:41922844000177  
Dados: 2024.01.26 14:20:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
Empresa Beneficiária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00048/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria de 01/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 7.872/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00048/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro - MA, cuja empresa vencedora será contratada mediante especificações deste edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 1X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 271.250,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 189.876,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE.

**Item: 2**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 1X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 74.506,7200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 52.155,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE.

**Item: 3**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA-BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SEM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 37.200,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26.041,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE.

**Item: 4**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 88.000,0800  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61.601,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Item: 5**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 22.000,0200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.401,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Item: 6**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PARA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 224.950,0500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 154.999,9900 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Item: 7**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 19.299,9600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.510,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Item: 8**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 47.191,4400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Item: 9**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M<sup>3</sup>. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 121.666,7000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 85.167,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Item: 10**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA 300 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M<sup>3</sup>, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 40.333,3500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28.234,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Item: 11**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 48.666,6500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34.067,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Item: 12**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 12.333,3300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.634,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Item: 13**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 8.640

**Valor Estimado:** R\$ 290,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$ 203,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE

**Item: 14**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.760

**Valor Estimado:** R\$ 255,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 5.760 UNIDADE

**Item: 15**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M<sup>3</sup>, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 8.640

**Valor Estimado:** R\$ 231,6700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Processo Nº 172602024  
 PREFEITURA DE PINHEIRO  
 Fl. Nº 277023  
 Visto  
 Rubrica

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$ 162,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE

**Item: 16**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 6.000

**Valor Estimado:** R\$ 255,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 6.000 UNIDADE

**Item: 17**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 8.640

**Valor Estimado:** R\$ 268,3300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE

**Item: 18**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4.320

**Valor Estimado:** R\$ 226,6700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 4.320 UNIDADE

**Histórico**

**Item: 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 245.000,0000	R\$ 2.940.000,0000	22/10/2023 20:53:44
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO — CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO 1 DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 271.050,0000	R\$ 3.252.600,0000	14/10/2023 08:25:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO — CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE - MARCA MODELO -TOYOTA HILUX SRV 2.8 TURBO DIESEL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	20/10/2023 11:39:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Item	Descrição	Sim	Sim	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	22/10/2023
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	22/10/2023 22:25:31
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	22/10/2023 22:42:48
10.817.688/0001-50	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TOYOTA HILUX <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	22/10/2023 23:30:09
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	23/10/2023 01:01:09
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	23/10/2023 08:26:34
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO 1 DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE Toyota Hilux 2.8 Tdi Srv / 2020 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 3.255.000,0000	23/10/2023 08:43:28

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos) †

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 271.250,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 271.250,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 271.250,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 271.250,0000	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 271.250,0000	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 271.250,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 271.250,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 271.050,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 245.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 244.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:10:55:270
R\$ 260.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:11:01:577
R\$ 243.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:12:05:993
R\$ 242.000,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:12:20:963
R\$ 241.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:12:36:953
R\$ 240.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:13:35:203
R\$ 239.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:14:41:223
R\$ 240.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:15:09:383
R\$ 250.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:16:30:290
R\$ 230.000,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:16:31:933

R\$ 229.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:16:48:657
R\$ 228.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:17:10:253
R\$ 227.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:17:20:973
R\$ 189.876,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:17:44:930
R\$ 188.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:18:11:250
R\$ 187.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:18:27:407
R\$ 203.437,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:18:57:607
R\$ 185.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:09:307
R\$ 237.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:20:02:897
R\$ 184.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:21:29:363
R\$ 184.450,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:21:38:637
R\$ 184.400,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:22:29:960
R\$ 182.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:22:47:367
R\$ 181.900,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:23:31:393
R\$ 180.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:23:48:380
R\$ 179.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:24:36:113
R\$ 178.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:24:50:350
R\$ 177.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:25:39:720
R\$ 176.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:26:21:297
R\$ 175.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:27:05:260
R\$ 174.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:27:53:747
R\$ 173.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:28:02:293
R\$ 172.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:28:29:387
R\$ 171.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:29:01:927
R\$ 170.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:29:27:447
R\$ 169.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:29:46:613
R\$ 168.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:30:01:963
R\$ 167.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:30:39:503
R\$ 166.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:31:14:597
R\$ 166.450,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:31:23:900
R\$ 166.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:32:02:117
R\$ 165.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:32:21:033
R\$ 165.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:33:03:130
R\$ 164.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:33:34:813
R\$ 164.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:33:52:363
R\$ 164.980,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:34:11:903
R\$ 164.455,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:34:26:653
R\$ 164.450,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:34:36:757
R\$ 164.449,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:34:50:987
R\$ 163.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:35:44:493
R\$ 163.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:35:56:880
R\$ 162.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:36:07:683
R\$ 162.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:36:24:010
R\$ 161.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:36:41:557
R\$ 161.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:36:52:587
R\$ 161.490,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:37:08:963
R\$ 161.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:37:19:757
R\$ 160.999,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:37:39:133
R\$ 160.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:38:01:067
R\$ 249.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:38:12:100
R\$ 248.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:38:41:823
R\$ 230.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:39:01:320
R\$ 159.999,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:39:17:167
R\$ 159.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:39:45:690
R\$ 158.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:39:52:713
R\$ 158.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:40:15:100
R\$ 157.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:41:09:320
R\$ 157.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:41:36:463
R\$ 156.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:42:42:560
R\$ 156.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:44:24:273
R\$ 155.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:44:40:977
R\$ 155.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:46:19:513
R\$ 154.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:46:33:100

R\$ 154.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:46:50:00
R\$ 153.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:47:10:340
R\$ 153.994,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:48:10:277
R\$ 153.993,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:48:33:927
R\$ 153.853,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:48:35:533
R\$ 153.852,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:49:09:330
R\$ 153.752,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:49:11:507
R\$ 152.751,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:49:30:187
R\$ 152.496,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:49:35:610
R\$ 152.495,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:49:46:743
R\$ 152.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:49:52:473
R\$ 151.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:50:02:660
R\$ 151.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:50:07:587
R\$ 149.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:50:21:933
R\$ 148.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:51:00:110
R\$ 147.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:51:23:047
R\$ 147.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:51:42:673
R\$ 146.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:52:06:253
R\$ 146.900,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:52:44:807
R\$ 146.885,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:53:13:483
R\$ 146.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:53:20:530
R\$ 145.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:53:41:110
R\$ 145.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:53:57:367
R\$ 144.995,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:54:22:610
R\$ 144.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:55:49:573
R\$ 143.998,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:56:18:880
R\$ 141.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:57:52:750
R\$ 140.998,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:58:46:480
R\$ 140.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:59:26:537
R\$ 139.999,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 10:00:26:213
R\$ 139.965,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 10:01:11:903
R\$ 139.964,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 10:01:43:833
R\$ 138.250,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 10:02:51:653
R\$ 138.249,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 10:03:09:270
R\$ 138.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 10:03:28:963
R\$ 137.998,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 10:03:43:343
R\$ 136.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 10:04:05:300
R\$ 136.498,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 10:04:34:940
R\$ 136.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 10:05:10:907
R\$ 135.998,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 10:05:43:467

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 10:07:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/10/2023 10:07:44	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 11:47:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19.
Recusa de proposta	13/11/2023 15:15:54	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 135.998,0000. Motivo: A licitante não atendeu a convocação, (13/11/2023 11:48:53), Para PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Bom dia!! a Licitante esta convocada para junta proposta adequada ao item arrematado no prazo de duas horas sob pena de não aceitação de sua proposta conforme edital. via chat
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 15:15:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 15:16:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2023 11:59:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86.

Recusa de proposta	13/12/2023 09:10:01	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 136.000,0000. Motivo: (13/11/2023 15:17:14zPara PORTO MULTI SERVICOS LTDA - Boa tarde!! a Licitante esta convocada para junta proposta adequada ao item arrematado no prazo de duas horas sob pena de não aceitação de sua proposta conforme edital. a licitante atendeu a convocação 11 dias depois.
Aceite de proposta	13/12/2023 09:16:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 189.876,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 15:55:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 16:14:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 72.000,0000	R\$ 864.000,0000	22/10/2023 20:54:44
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 74.400,0000	R\$ 892.800,0000	14/10/2023 08:25:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 74.500,0000	R\$ 894.000,0000	22/10/2023 22:27:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 74.500,0000	R\$ 894.000,0000	22/10/2023 22:42:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 74.506,7200	R\$ 894.080,6400	20/10/2023 11:39:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 74.506,7200	R\$ 894.080,6400	22/10/2023 23:30:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. FORD RANGER CABINE SIMPLES <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 74.506,7200	R\$ 894.080,6400	23/10/2023 01:01:09



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

14.505.108/0001-40 LOGICA SERVICOS E Sim Sim 12 R\$ 74.506,7200 R\$ 894.080,6400 23/10/2023 08:43:28  
 TRANSPORTES LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO 2 DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Chevrolet S10 2.8 Ls / 2021  
**Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 74.506,7200	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 74.506,7200	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 74.506,7200	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 74.506,7200	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 74.500,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 74.500,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 74.400,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 72.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 74.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:11:13:110
R\$ 71.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:11:29:830
R\$ 71.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:12:16:270
R\$ 70.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:12:21:350
R\$ 70.400,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:12:32:360
R\$ 69.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:13:01:843
R\$ 68.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:13:46:497
R\$ 67.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:14:51:283
R\$ 71.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:14:52:273
R\$ 67.000,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:16:39:733
R\$ 70.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:16:46:920
R\$ 66.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:16:59:267
R\$ 65.600,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:17:23:853
R\$ 52.155,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:17:55:583
R\$ 52.100,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:18:35:403
R\$ 55.880,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:19:03:513
R\$ 51.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:13:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:04	Item aberto para lances.
Encerramento	23/10/2023 09:21:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:21:14	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/12/2023 10:36:50	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 51.000,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.4.4, 11.4.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:09:40	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 52.100,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:09:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 52.155,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 36.000,0000	R\$ 432.000,0000	22/10/2023 20:57:42
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 37.160,0000	R\$ 445.920,0000	14/10/2023 08:25:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. - TOYOTA HILUX SRV 3.0 TURBO  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENHIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 446.400,0000	20/10/2023 11:39:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
24.868.062/0001-88	GUERRA FINANÇAS E NEGOCIOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 446.400,0000	22/10/2023 19:14:12
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. marca: jeep modelo: compass  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 446.400,0000	22/10/2023 22:33:13
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARRÓS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 446.400,0000	22/10/2023 22:42:48
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 446.400,0000	22/10/2023 23:30:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARABARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR, 140 CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. JEEP COMPASS  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 446.400,0000	23/10/2023 01:01:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 446.400,0000	23/10/2023 08:43:28
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA</p>							

DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Toyota Hilux 2.8 Tdi Srx / 2020  
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37.200,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.200,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.200,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.200,0000	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.200,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.200,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.200,0000	24.868.062/0001-88	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.160,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 36.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 37.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:11:23:500
R\$ 34.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:11:44:910
R\$ 34.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:12:29:180
R\$ 33.900,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:12:41:733
R\$ 32.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:13:14:537
R\$ 31.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:13:54:497
R\$ 31.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:14:57:323
R\$ 35.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:15:49:893
R\$ 30.000,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:16:44:493
R\$ 35.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:16:52:267
R\$ 28.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:17:15:997
R\$ 27.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:17:30:837
R\$ 26.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:17:48:573
R\$ 26.041,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:18:15:230
R\$ 25.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:18:45:663
R\$ 30.000,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:19:15:107
R\$ 24.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:18:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento	23/10/2023 09:21:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:21:19	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:10:58	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.4, 11.1.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:11:16	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 25.990,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Acelte de proposta	13/12/2023 11:11:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 26.041,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 84.000,0000	R\$ 1.008.000,0000	22/10/2023 20:57:42
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE Porte da empresa: ME/EPP</p>							

31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 86.400,0000	R\$ 1.036.908,0900	14/10/2023	08:25:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. - MARCA MODELO FIAT MOB 1.0 FLEX  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 88.000,0000	R\$ 1.056.000,0000	22/10/2023	22:33:13
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 88.000,0000	R\$ 1.056.000,0000	22/10/2023	22:42:48
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENHIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 88.000,0800	R\$ 1.056.000,9600	20/10/2023	11:39:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: CHEVROLET  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
10.817.688/0001-50	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 88.000,0800	R\$ 1.056.000,9600	22/10/2023	23:30:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. FIAT MOBI  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 88.000,0800	R\$ 1.056.000,9600	23/10/2023	01:01:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>								
18.224.783/0001-52	MG EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 88.000,0800	R\$ 1.056.000,9600	23/10/2023	08:26:34
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 88.000,0800	R\$ 1.056.000,9600	23/10/2023	08:43:28
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Volkswagen Gol 1.0 12v / 2021  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>								

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 88.000,0800	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 88.000,0800	24.980.538/0001-73	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 88.000,0800	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 88.000,0800	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 88.000,0800	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537

R\$ 88.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:537
R\$ 88.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 86.400,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 84.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 87.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:11:40:250
R\$ 83.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:11:54:050
R\$ 83.400,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:12:49:847
R\$ 82.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:13:21:243
R\$ 81.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:14:03:937
R\$ 81.200,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:15:05:170
R\$ 83.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:15:45:177
R\$ 80.000,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:16:52:683
R\$ 86.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:17:03:897
R\$ 79.990,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:17:28:367
R\$ 79.900,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:17:38:477
R\$ 61.601,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:18:23:550
R\$ 60.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:18:30:043
R\$ 59.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:18:53:250
R\$ 58.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:22:860
R\$ 66.000,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:19:25:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento	23/10/2023 09:21:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:21:26	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:12:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 58.500,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.4, 11.1.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:12:29	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 59.990,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:12:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 61.601,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 21.000,0000	R\$ 252.000,0000	22/10/2023 20:57:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 21.600,0000	R\$ 259.200,0000	14/10/2023 08:25:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA MODELO FIAT - PICKUP STRADA.14 FLEX - WORKING							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 22.000,0000	R\$ 264.000,0000	22/10/2023 22:33:13
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA							

CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.		Porte da empresa: ME/EPP							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 22.000,0000	R\$ 264.000,0000	22/10/2023	22:42:48	
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>									
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 22.000,0200	R\$ 264.000,2400	20/10/2023	11:39:07	
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: VOLKSWAGEN</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>									
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 22.000,0200	R\$ 264.000,2400	22/10/2023	23:30:09	
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. PEUGEOT HOGGAR</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>									
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 22.000,0200	R\$ 264.000,2400	23/10/2023	01:01:09	
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>									
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 22.000,0200	R\$ 264.000,2400	23/10/2023	08:26:34	
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>									
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 22.000,0200	R\$ 264.000,2400	23/10/2023	08:43:28	
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Fiat Strada 1.4 Endurance Cab. Cs Plus Flex / 2022</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>									

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.000,0200	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 22.000,0200	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 22.000,0200	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 22.000,0200	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 22.000,0200	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 22.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 22.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 21.600,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 21.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 20.900,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:12:04:627
R\$ 21.800,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:12:04:673
R\$ 20.800,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:12:58:683
R\$ 20.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:13:27:353
R\$ 20.450,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:14:20:203
R\$ 20.300,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:15:09:623
R\$ 20.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:15:39:420
R\$ 19.990,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:16:04:830

R\$ 19.000,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:17:05:197
R\$ 21.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:17:10:433
R\$ 18.900,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:17:44:657
R\$ 15.401,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:18:32:217
R\$ 15.300,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:19:03:960
R\$ 15.100,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:27:197
R\$ 20.000,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:19:35:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:21:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/10/2023 09:21:36	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:13:06	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 15.100,0000. Motivo: A licitante não atendeu os Itens 11.1.4, 11.1.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:13:22	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 15.300,0000. Motivo: A licitante não atendeu os Itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:13:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 15.401,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 210.000,0000	R\$ 2.520.000,0000	22/10/2023 20:57:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 223.500,0000	R\$ 2.682.000,0000	14/10/2023 08:25:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. RENAULT MASTER 2.8 TURBO DIESEL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 2.699.400,6000	20/10/2023 11:39:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: MERCEDES BENZ							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 2.699.400,6000	22/10/2023 22:33:13
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 2.699.400,6000	22/10/2023 22:42:48

10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 2.699.400,6000	22/10/2023 23:30:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 2.699.400,6000	23/10/2023 01:01:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16) LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, — PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MERCEDES BENZ, SPRINTER 415 CDI <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 2.699.400,6000	23/10/2023 08:26:34
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 2.699.400,6000	23/10/2023 08:43:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Mercedes-Benz Sprinter Van 2.2 Cdi 415 Luxo Teto Alto / 2019 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 224.950,0500	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 224.950,0500	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 224.950,0500	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 224.950,0500	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 224.950,0500	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 224.950,0500	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 224.950,0500	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 223.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 210.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 209.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:12:13:857
R\$ 220.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:12:22:497
R\$ 209.400,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:13:18:693
R\$ 208.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:13:32:937
R\$ 207.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:14:33:857
R\$ 207.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:15:21:713
R\$ 205.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:15:35:157
R\$ 204.990,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:16:12:233
R\$ 220.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:17:18:070
R\$ 204.800,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:17:54:410
R\$ 204.989,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:17:54:657
R\$ 157.466,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:18:39:650
R\$ 203.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:18:58:390
R\$ 157.465,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:19:04:003
R\$ 157.300,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:19:19:043
R\$ 156.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:31:690
R\$ 168.712,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:19:48:273
R\$ 200.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:21:39:053
R\$ 155.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:21:45:283



R\$ 140.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:22:11:430
R\$ 139.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:22:39:123
R\$ 154.999,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:22:56:743
R\$ 137.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:23:09:393
R\$ 136.900,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:23:42:193
R\$ 135.800,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:24:22:770
R\$ 135.700,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:24:53:217
R\$ 135.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:25:25:827
R\$ 134.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:25:49:653
R\$ 133.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:26:03:040
R\$ 132.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:26:36:297
R\$ 131.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:26:43:453
R\$ 130.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:26:56:747
R\$ 128.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:27:03:987
R\$ 127.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:27:51:210
R\$ 124.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:28:22:227
R\$ 123.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:29:10:397
R\$ 122.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:29:18:130
R\$ 121.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:29:54:690
R\$ 120.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:30:19:370
R\$ 119.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:30:27:947
R\$ 116.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:30:47:013
R\$ 115.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:31:02:737
R\$ 114.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:31:22:173
R\$ 113.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:31:29:970
R\$ 113.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:31:54:370
R\$ 112.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:32:11:603
R\$ 112.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:32:46:453
R\$ 112.495,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:33:21:363
R\$ 112.494,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:34:20:673
R\$ 112.493,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:34:37:540
R\$ 112.492,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:35:53:983
R\$ 112.491,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:36:21:637
R\$ 112.490,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:36:54:397
R\$ 112.489,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:37:05:810
R\$ 112.488,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:37:21:890
R\$ 112.487,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:37:51:973
R\$ 219.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:38:20:933
R\$ 112.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:38:34:453
R\$ 218.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:38:40:867
R\$ 215.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:39:06:960
R\$ 111.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:40:52:903
R\$ 110.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:41:45:210
R\$ 110.455,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:42:59:117
R\$ 110.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:44:17:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento	23/10/2023 09:46:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:46:18	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:28:21	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 110.000,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.4, 11.1.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:28:41	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 110.455,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:58:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 154.999,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 11:07:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52.

Habilitação de fornecedor 18/12/2023 14:12:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52

Encerramento do prazo - Convocação anexo 18/12/2023 17:43:10 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 7 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 18.000,0000	R\$ 216.000,0000	22/10/2023 20:57:42
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 19.200,0000	R\$ 230.400,0000	14/10/2023 08:25:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MARCA MODELO - NXR BROS 160 ESD FLEX</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 231.599,5200	20/10/2023 11:39:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: HONDA</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 231.599,5200	22/10/2023 22:33:13
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 231.599,5200	22/10/2023 22:42:48
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 231.599,5200	22/10/2023 23:30:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. HONDA BROS, 150CC</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 231.599,5200	23/10/2023 01:01:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 231.599,5200	23/10/2023 08:26:34
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 231.599,5200	23/10/2023 08:43:28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Suzuki Nk 150i Abs / 2023  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos),

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.299,9600	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 19.299,9600	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 19.299,9600	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 19.299,9600	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 19.299,9600	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 19.299,9600	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 19.299,9600	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 19.200,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 18.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 17.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:12:21:090
R\$ 19.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:12:33:267
R\$ 17.400,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:13:27:353
R\$ 17.200,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:13:39:190
R\$ 17.100,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:14:49:920
R\$ 17.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:15:29:873
R\$ 16.900,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:16:19:083
R\$ 18.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:17:32:890
R\$ 16.899,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:18:02:163
R\$ 16.700,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:18:02:723
R\$ 16.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:18:45:807
R\$ 13.510,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:18:46:857
R\$ 13.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:19:29:990
R\$ 13.400,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:36:023
R\$ 15.500,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:20:17:147
R\$ 15.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:21:12:253
R\$ 13.300,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:21:51:983
R\$ 15.499,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:22:21:947
R\$ 13.250,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:22:22:620
R\$ 13.240,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:22:51:870
R\$ 13.200,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:23:38:977
R\$ 13.100,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:23:54:163
R\$ 13.099,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:24:34:437
R\$ 13.090,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:25:04:060
R\$ 13.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:25:42:270
R\$ 12.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:25:56:720
R\$ 12.800,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:27:31:847
R\$ 12.790,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:27:43:417
R\$ 12.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:29:03:210
R\$ 12.400,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:29:24:377
R\$ 12.350,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:30:04:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:32:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/10/2023 09:32:05	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:15:40	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 12.350,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:03	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.4, 11.1.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:16:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 13.510,0000.

Habilitação de fornecedor 18/12/2023 14:12:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 8 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.442.960/0001-86	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 42.000,0000	R\$ 504.000,0000	22/10/2023 20:57:42
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 47.160,0000	R\$ 565.920,0000	14/10/2023 08:25:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA MODELO -CHEVROLET -ONIX SEDAN 1.4 - LT FLEX  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 566.297,2800	20/10/2023 11:39:07
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: FIAT  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
41.922.844/0001-77	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 566.297,2800	22/10/2023 22:33:13
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 566.297,2800	22/10/2023 22:42:48
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 566.297,2800	22/10/2023 23:30:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO — TIPO — PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. CHEVROLET ONIX  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 566.297,2800	23/10/2023 01:01:09
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 566.297,2800	23/10/2023 08:26:34
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 566.297,2800	23/10/2023 08:43:28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Renault Logan 1.0 Zen 12v / 2022  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47.191,4400	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.191,4400	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.191,4400	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.191,4400	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.191,4400	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.191,4400	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.191,4400	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.160,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 42.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 41.500,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:12:29:053
R\$ 46.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:12:47:030
R\$ 41.400,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:13:35:693
R\$ 41.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:13:44:850
R\$ 40.900,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:15:01:283
R\$ 40.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:15:20:807
R\$ 39.990,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:16:25:000
R\$ 46.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:17:55:393
R\$ 39.980,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:18:11:473
R\$ 39.700,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:18:37:803
R\$ 33.035,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:18:54:333
R\$ 33.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:19:39:627
R\$ 32.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:19:51:347
R\$ 38.900,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:20:40:313
R\$ 31.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:21:06:443
R\$ 30.500,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:21:16:563
R\$ 30.000,0000	41.922.844/0001-77	23/10/2023 09:21:55:520
R\$ 29.900,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:22:04:863
R\$ 29.800,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:22:57:750
R\$ 29.799,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:23:18:700
R\$ 29.790,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:24:11:157
R\$ 29.789,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:24:41:397
R\$ 29.770,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:25:14:310
R\$ 28.000,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:25:55:827
R\$ 27.990,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:26:05:263
R\$ 27.800,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:26:11:970
R\$ 27.700,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:26:45:853
R\$ 26.400,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:27:25:383
R\$ 26.300,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:27:36:343
R\$ 26.250,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:28:33:637
R\$ 26.200,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:28:40:297
R\$ 26.100,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:28:53:053
R\$ 26.050,0000	09.442.960/0001-86	23/10/2023 09:28:57:733
R\$ 26.040,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:29:33:133

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:31:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/10/2023 09:31:34	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:22:01	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 26.040,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.

Recusa de proposta	13/12/2023 11:22:30	Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 26.050,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.4, 11.1.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:22:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 11:08:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 11:26:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 9 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 121.600,0000	R\$ 1.459.200,0000	14/10/2023 08:25:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M3. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE -MARCA MODELO MERCEDES BENZ - 1721							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 1.460.000,4000	20/10/2023 11:39:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 1.460.000,4000	22/10/2023 23:30:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³ (doze metros cúbicos). QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MERCEDES BENS, MB 1620							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 1.460.000,4000	23/10/2023 02:38:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 1.460.000,4000	23/10/2023 08:25:58
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 1.460.000,4000	23/10/2023 08:26:34
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 1.460.000,4000	23/10/2023 08:43:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M3. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Caminhão Vw 24280 Truck 6x2 Na Caçamba Basculante 12m³ / 2016							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 121.666,7000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 121.666,7000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 121.666,7000	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 121.666,7000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537

R\$ 121.666,7000	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 121.666,7000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 121.600,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 120.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:12:58:853
R\$ 121.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:13:09:640
R\$ 119.800,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:13:49:300
R\$ 119.700,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:15:14:957
R\$ 119.699,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:18:21:047
R\$ 85.167,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:19:02:777
R\$ 85.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:19:45:730
R\$ 110.000,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:21:20:000
R\$ 109.999,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:21:47:557

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:23:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/10/2023 09:23:48	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:23:20	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:23:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 85.167,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 10 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 40.330,0000	R\$ 483.960,0000	14/10/2023 08:25:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M <sup>3</sup> , QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE MARCA MODELO MERCEDES BENZ 1620							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 40.333,3500	R\$ 484.000,2000	20/10/2023 11:39:07
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M <sup>3</sup> , QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 40.333,3500	R\$ 484.000,2000	22/10/2023 23:30:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M <sup>3</sup> (seis metros cúbicos), QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. VOLKSWAGEN, VW 13190							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 40.333,3500	R\$ 484.000,2000	23/10/2023 02:38:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M <sup>3</sup> , QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 40.333,3500	R\$ 484.000,2000	23/10/2023 08:26:34
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M <sup>3</sup> , QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Slm	12	R\$ 40.333,3500	R\$ 484.000,2000	23/10/2023 08:43:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M3, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Caminhão Vw 17190 Ano 2018							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Slm	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	23/10/2023 08:25:58
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M3, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.666,6500	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 40.333,3500	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 40.333,3500	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 40.333,3500	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 40.333,3500	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 40.333,3500	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 40.330,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 40.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:04:973
R\$ 40.100,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:13:35:280
R\$ 39.800,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:14:00:587
R\$ 39.700,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:15:29:470
R\$ 39.699,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:18:30:973
R\$ 28.234,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:19:09:340
R\$ 28.200,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:20:00:920
R\$ 38.500,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:21:31:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:23:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/10/2023 09:23:32	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:23:48	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 28.200,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:23:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 28.234,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 11 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 48.650,0000	R\$ 583.800,0000	14/10/2023 08:01:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO,AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE MARCA MODELO - WOLKSWAGEN 27280							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	20/10/2023 11:44:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL)							



Item	Descrição	Sim	Não	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	Data/Hora
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO — 6X4; — POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	22/10/2023 23:35:29
608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Não	Não	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	23/10/2023 01:18:21
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	23/10/2023 02:39:41
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Sim	Sim	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	23/10/2023 08:36:18
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	23/10/2023 08:37:45
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. Axor 3344 6x4 Ano 2015/2016 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 583.999,8000	23/10/2023 08:51:10

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.666,6500	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 48.666,6500	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 48.666,6500	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 48.666,6500	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 48.666,6500	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 48.666,6500	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 48.666,6500	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 48.650,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 47.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:11:160
R\$ 48.000,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:13:46:627
R\$ 46.800,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:14:11:107
R\$ 46.600,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:15:43:607
R\$ 34.067,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:19:17:393
R\$ 34.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:20:09:867
R\$ 45.500,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:21:40:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:23:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:23:41	Item teve empate real para o valor 48.666,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:23:41	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:24:12	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 34.000,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:24:21	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 34.067,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 12 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 12.330,0000	R\$ 147.960,0000	14/10/2023 08:01:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA MODELO - WOLKSWAGEN 27280 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 147.999,9600	20/10/2023 11:44:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: SCANIA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 147.999,9600	22/10/2023 23:35:29
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAVALINHO - MECÂNICO, - 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, - MOTORISTA - E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. SCANIA P440+ <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS	Não	Não	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 147.999,9600	23/10/2023 01:18:21
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
24.980.538/0001-78	AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 147.999,9600	23/10/2023 02:39:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 147.999,9600	23/10/2023 08:36:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 147.999,9600	23/10/2023 08:37:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

14.505.108/0001-40 LOGICA SERVICOS E Sim Sim 12 R\$ 12.333,3300 R\$ 147.999,9600 23/10/2023 08:51:10  
 TRANSPORTES LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE Scania R440 Highline 6x2 / 2018.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.333,3300	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.333,3300	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.333,3300	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.333,3300	24.980.538/0001-78	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.333,3300	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.333,3300	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.333,3300	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.330,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 12.000,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:16:547
R\$ 12.100,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:13:57:560
R\$ 11.800,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:14:23:040
R\$ 11.700,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:15:56:933
R\$ 11.699,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:18:41:453
R\$ 8.634,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:19:23:303
R\$ 8.000,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:20:20:017
R\$ 12.000,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:21:50:720

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:23:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:23:51	Item teve empate real para o valor 12.333,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:23:51	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:24:37	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Aceite de proposta	13/12/2023 11:24:44	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 8.634,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 13 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS	Não	Não	8.640	R\$ 203,0000	R\$ 1.753.920,0000	23/10/2023 01:18:21
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.227.702/0001-51	G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Não	Não	8.640	R\$ 203,0000	R\$ 1.753.920,0000	23/10/2023 08:43:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM							

COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

31.457.905/0001-19 PHOENIX Sim Sim 8.640 R\$ 285,0000 R\$ 2.462.400,0000 14/10/2023 08:01:45  
 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA /MODELO - NEW HOLLAND - RG 170B  
**Porte da empresa:** ME/EPP

10.358.527/0001-46 2 C Sim Sim 8.640 R\$ 290,0000 R\$ 2.505.600,0000 20/10/2023 11:44:52  
 EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/FABRICANTE: CATERPILLAR  
**Porte da empresa:** ME/EPP

17.555.669/0001-42 COLINAS Não Não 8.640 R\$ 290,0000 R\$ 2.505.600,0000 22/10/2023 22:52:54  
 CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.817.688/0001-50 START Sim Sim 8.640 R\$ 290,0000 R\$ 2.505.600,0000 22/10/2023 23:35:29  
 CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA - (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS - TURBO - ALIMENTADO, - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN / CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. CATERPILLAR 120K  
**Porte da empresa:** ME/EPP

17.298.685/0001-05 B7 Não Não 8.640 R\$ 290,0000 R\$ 2.505.600,0000 23/10/2023 02:26:18  
 EMPREENDIMENTOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

22.348.823/0001-45 NASCIMENTO Sim Sim 8.640 R\$ 290,0000 R\$ 2.505.600,0000 23/10/2023 08:36:18  
 BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

18.224.783/0001-52 MG Sim Sim 8.640 R\$ 290,0000 R\$ 2.505.600,0000 23/10/2023 08:37:45  
 EMPREENDIMENTOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE

ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  
 Porte da empresa: ME/EPP

14.505.108/0001-40 LOGICA SERVICOS E Sim Sim 8.640 R\$ 290,0000 R\$ 2.505.600,0000 23/10/2023 08:51:10  
 TRANSPORTES LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE, SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MOTONIVELADORA CASE, MODELO 865B, ANO 2018  
 Porte da empresa: ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 290,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 290,0000	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 290,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 290,0000	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 290,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 290,0000	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 290,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 285,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 203,0000	07.227.702/0001-51	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 203,0000	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 284,9900	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:12:21:573
R\$ 200,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:26:620
R\$ 250,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:14:11:660
R\$ 203,0100	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:14:33:950
R\$ 203,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:14:38:870

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
18.224.783/0001-52	13/12/2023 12:23:04:233	13/12/2023 12:28:04:233	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/10/2023 09:20:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:29:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:29:49	Item teve empate real para o valor 203,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:29:49	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 12:13:52	Recusa da proposta. Fornecedor: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.348.823/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 200,0000. Motivo: A licitante não atendeu aos Itens 11.1.1.4, 11.1.1.5, 11.1.1 e 11.1.1.1 do instrumento convocatório.
Recusa de proposta	13/12/2023 12:15:33	Recusa da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 203,0000. Motivo: A licitante nao apresentou capacidade tecnica compatível com o item arrematado conforme pode ser vislumbrado no portal tendo em vista que e publico e acessível a todos.
Desempate - Retorno do julgamento	13/12/2023 12:23:04	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	13/12/2023 12:23:04	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	13/12/2023 12:28:19	O item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:28:04 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 18.224.783/0001-52.
Sorteio eletrônico	13/12/2023 12:28:19	Item teve empate real para o valor 203,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/12/2023 12:28:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	13/12/2023 12:30:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 203,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 15:55:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51.

Habilitação de fornecedor 18/12/2023 14:12:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51

Encerramento do prazo - Convocação anexo 18/12/2023 17:43:10 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 14 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS	Não	Não	5.760	R\$ 178,5000	R\$ 1.028.160,0000	23/10/2023 01:18:21
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.227.702/0001-51	G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Não	Não	5.760	R\$ 178,5000	R\$ 1.028.160,0000	23/10/2023 08:43:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.760	R\$ 250,0000	R\$ 1.440.000,0000	14/10/2023 08:01:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/MODELO NEW HOLLAND - FD 170							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.760	R\$ 255,0000	R\$ 1.468.800,0000	20/10/2023 11:44:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/FABRICANTE: CATERPILLAR							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.555.669/0001-42	COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Não	Não	5.760	R\$ 255,0000	R\$ 1.468.800,0000	22/10/2023 22:52:54
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	5.760	R\$ 255,0000	R\$ 1.468.800,0000	22/10/2023 23:35:29
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. CATERPILLAR D6T							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.298.685/0001-05	B7 EMPREENDIMENTOS LTDA	Não	Não	5.760	R\$ 255,0000	R\$ 1.468.800,0000	23/10/2023 02:26:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.760	R\$ 255,0000	R\$ 1.468.800,0000	23/10/2023 08:36:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.760	R\$ 255,0000	R\$ 1.468.800,0000	23/10/2023 08:37:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

14.505.108/0001-40 LOGICA SERVICOS E Sim Sim 5.760 R\$ 255,0000 R\$ 1.468.800,0000 23/10/2023 08:51:10  
 TRANSPORTES LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51 / 2018  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 255,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 250,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 178,5000	07.227.702/0001-51	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 178,5000	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 249,9900	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:12:39:037
R\$ 177,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:36:753
R\$ 250,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:14:20:023
R\$ 210,0000	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:14:57:587
R\$ 179,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:14:59:633

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
10.358.527/0001-46	13/12/2023 12:16:40:117	13/12/2023 12:21:40:117	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/10/2023 09:20:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:29:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:29:42	Item teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:29:42	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 12:16:03	Recusa da proposta. Fornecedor: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.348.823/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 177,0000. Motivo: A licitante não apresentou capacidade técnica compatível com o item arrematado conforme pode ser vislumbrado no portal tendo em vista que é público e acessível a todos.
Desempate - Retorno do julgamento	13/12/2023 12:16:40	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	13/12/2023 12:16:40	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	13/12/2023 12:21:58	O item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:21:40 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.358.527/0001-46.
Sorteio eletrônico	13/12/2023 12:21:58	Item teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/12/2023 12:21:58	Item encerrado para lances.
Acelte de proposta	13/12/2023 12:30:42	Acelte individual da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 178,5000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 15 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS	Não	Não	8.640	R\$ 162,0000	R\$ 1.399.680,0000	23/10/2023 01:18:21
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
07.227.702/0001-51	G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Não	Não	8.640	R\$ 162,0000	R\$ 1.399.680,0000	23/10/2023 08:43:00
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 230,0000	R\$ 1.987.200,0000	14/10/2023 08:01:45
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/MODELO JCB -B95B  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 231,6700	R\$ 2.001.628,8000	20/10/2023 11:44:52
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/FABRICANTE: JCB  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
17.555.669/0001-42	COLINAS CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Não	Não	8.640	R\$ 231,6700	R\$ 2.001.628,8000	22/10/2023 22:52:54
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
10.817.688/0001-50	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 231,6700	R\$ 2.001.628,8000	22/10/2023 23:35:29
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. CASE 580N  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
17.298.685/0001-05	B7 EMPREENDIMENTOS LTDA	Não	Não	8.640	R\$ 231,6700	R\$ 2.001.628,8000	23/10/2023 02:26:18
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 231,6700	R\$ 2.001.628,8000	23/10/2023 08:36:18
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 231,6700	R\$ 2.001.628,8000	23/10/2023 08:37:45
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 231,6700	R\$ 2.001.628,8000	23/10/2023 08:51:10
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.</p>							



RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, MODELO B110B 4X4 / 2021  
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 231,6700	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 231,6700	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 231,6700	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 231,6700	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 231,6700	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 231,6700	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 231,6700	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 230,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 162,0000	07.227.702/0001-51	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 162,0000	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 229,9900	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:12:49:510
R\$ 160,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:41:223
R\$ 220,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:14:30:533
R\$ 163,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:15:10:320
R\$ 219,0000	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:15:28:743
R\$ 159,9000	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:18:47:283
R\$ 150,0000	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:19:33:203

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
10.358.527/0001-46	13/12/2023 15:27:31:983	13/12/2023 15:32:31:983	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:21:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:21:34	Item teve empate real para o valor 162,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:21:34	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:26:35	Recusa da proposta. Fornecedor: B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.298.685/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 150,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.4, 11.1.5 bem como o atestados apresentado não atende o artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:27:18	Recusa da proposta. Fornecedor: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.348.823/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 160,0000. Motivo: A licitante não atendeu aos itens 11.1.1.4, 11.1.1.5, 11.1.1 e 11.1.1.1 do instrumento convocatório.
Desempate - Retorno do julgamento	13/12/2023 15:27:31	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	13/12/2023 15:27:31	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	13/12/2023 15:32:46	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:32:31 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.358.527/0001-46.
Sorteio eletrônico	13/12/2023 15:32:46	Item teve empate real para o valor 162,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/12/2023 15:32:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	13/12/2023 15:38:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 162,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 16 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS	Não	Não	6.000	R\$ 178,5000	R\$ 1.071.000,0000	23/10/2023 01:18:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Sim	Não	6.000	R\$ 178,5000	R\$ 1.071.000,0000	23/10/2023
07.227.702/0001-51 G & T EMPREENHIMENTOS LTDA-ME	Não	Não	6.000	R\$ 178,5000	R\$ 1.071.000,0000	23/10/2023 08:43:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
31.457.905/0001-19 PHOENIX EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 250,0000	R\$ 1.500.000,0000	14/10/2023 08:01:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG / NEW HOLLAND) <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
10.358.527/0001-46 2 C EMPREENHIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 255,0000	R\$ 1.530.000,0000	20/10/2023 11:44:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/MODELO-NEW HOLLAND -E215B <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
17.555.669/0001-42 COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 255,0000	R\$ 1.530.000,0000	22/10/2023 22:52:54
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
10.817.688/0001-50 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 255,0000	R\$ 1.530.000,0000	22/10/2023 23:35:29
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. CATERPILLAR 3130 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
17.298.685/0001-05 B7 EMPREENHIMENTOS LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 255,0000	R\$ 1.530.000,0000	23/10/2023 02:26:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
22.348.823/0001-45 NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 255,0000	R\$ 1.530.000,0000	23/10/2023 08:36:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
18.224.783/0001-52 MG EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 255,0000	R\$ 1.530.000,0000	23/10/2023 08:37:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
14.505.108/0001-40 LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 255,0000	R\$ 1.530.000,0000	23/10/2023 08:51:10
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 200 / 2019 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 255,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 255,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537

R\$ 250,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 178,5000	07.227.702/0001-51	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 178,5000	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 249,9900	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:12:58:900
R\$ 177,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:48:347
R\$ 250,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:14:36:657
R\$ 179,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:15:19:313
R\$ 249,9800	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:15:51:247

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
10.358.527/0001-46	13/12/2023 15:38:43:367	13/12/2023 15:40:43:640	Fornecedor enviou lance	R\$ 178,0000

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/10/2023 09:20:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:29:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:29:39	Item teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:29:39	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:38:21	Recusa da proposta. Fornecedor: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.348.823/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 177,0000. Motivo: A licitante não atendeu aos itens 11.1.1.4, 11.1.1.5, 11.1.1 e 11.1.1.1 do instrumento convocatório.
Desempate - Retorno do julgamento	13/12/2023 15:38:43	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	13/12/2023 15:38:43	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	13/12/2023 15:40:43	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.358.527/0001-46 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 178,0000.
Sorteio eletrônico	13/12/2023 15:40:43	Item teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/12/2023 15:40:43	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:45:35	Recusa da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 178,0000. Motivo: A licitante nao apresentou capacidade compatível com o item arrematado
Aceite de proposta	13/12/2023 15:47:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 178,5000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 17 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS	Não	Não	8.640	R\$ 188,0000	R\$ 1.624.320,0000	23/10/2023 01:18:21
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.227.702/0001-51	G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Não	Não	8.640	R\$ 188,0000	R\$ 1.624.320,0000	23/10/2023 08:43:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 267,0000	R\$ 2.306.880,0000	14/10/2023 08:01:45

Item	Descrição	Sim	Não	Valor	Valor	Data	Hora
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENHIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA MODELO - NEW HOLLAND - W 170 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	8.640	R\$ 268,3300 R\$ 2.318.371,2000	20/10/2023	11:44:52
17.555.669/0001-42	COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/FABRICANTE: JCB <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Não	Não	8.640	R\$ 268,3300 R\$ 2.318.371,2000	22/10/2023	22:52:54
10.817.688/0001-50	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. XCMG LW300KV <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Sim	Sim	8.640	R\$ 268,3300 R\$ 2.318.371,2000	22/10/2023	23:35:29
17.298.685/0001-05	B7 EMPREENHIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	8.640	R\$ 268,3300 R\$ 2.318.371,2000	23/10/2023	02:26:18
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	8.640	R\$ 268,3300 R\$ 2.318.371,2000	23/10/2023	08:36:18
18.224.783/0001-52	MG EMPREENHIMENTOS LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	8.640	R\$ 268,3300 R\$ 2.318.371,2000	23/10/2023	08:37:45
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. CAT PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 966 L ANO 2017 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	8.640	R\$ 268,3300 R\$ 2.318.371,2000	23/10/2023	08:51:10

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 268,3300	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 268,3300	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 268,3300	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 268,3300	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 268,3300	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 268,3300	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 268,3300	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 267,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537

R\$ 188,0000	07.227.702/0001-51	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 188,0000	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 266,9900	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:13:09:950
R\$ 187,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:13:54:627
R\$ 250,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:14:44:603
R\$ 188,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:15:29:397
R\$ 249,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:16:12:227
R\$ 186,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:16:27:253
R\$ 185,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:19:42:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:21:43	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:21:43	Item teve empate real para o valor 188,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:21:43	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:48:05	Recusa da proposta. Fornecedor: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.348.823/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 185,0000. Motivo: A licitante não atendeu aos itens 11.1.1.4, 11.1.1.5, 11.1.1 e 11.1.1.1 do instrumento convocatório.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:48:25	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 186,0000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:49:28	Recusa da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 188,0000. Motivo: A licitante nao apresentou capacidade tecnica compatível com o item arrematado
Aceite de proposta	13/12/2023 15:49:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 188,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
608.334.653-33	UBERLAN MENDES DOS ANJOS	Não	Não	4.320	R\$ 159,0000	R\$ 686.880,0000	23/10/2023 01:18:21
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE						
	<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
07.227.702/0001-51	G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Não	Não	4.320	R\$ 159,0000	R\$ 686.880,0000	23/10/2023 08:43:00
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)						
	<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4.320	R\$ 225,0000	R\$ 972.000,0000	14/10/2023 08:01:45
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA MODELO NEW HOLLAND- V1100						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.358.527/0001-46	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	4.320	R\$ 226,6700	R\$ 979.214,4000	20/10/2023 11:44:52
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/FABRICANTE: CATERPILLAR						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
17.555.669/0001-42	COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Não	Não	4.320	R\$ 226,6700	R\$ 979.214,4000	22/10/2023 22:52:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:									
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.									
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)									
10.817.688/0001-50	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	4.320	R\$ 226,6700	R\$ 979.214,4000	22/10/2023	23:35:29	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. XCMG XS123BR									
Porte da empresa: ME/EPP									
17.298.685/0001-05	B7 EMPREENDIMENTOS LTDA	Não	Não	4.320	R\$ 226,6700	R\$ 979.214,4000	23/10/2023	02:26:18	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.									
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)									
22.348.823/0001-45	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4.320	R\$ 226,6700	R\$ 979.214,4000	23/10/2023	08:36:18	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.									
Porte da empresa: ME/EPP									
18.224.783/0001-52	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4.320	R\$ 226,6700	R\$ 979.214,4000	23/10/2023	08:37:45	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.									
Porte da empresa: ME/EPP									
14.505.108/0001-40	LOGICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	4.320	R\$ 226,6700	R\$ 979.214,4000	23/10/2023	08:51:10	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. CATERPILLAR CP-54b / 2020									
Porte da empresa: ME/EPP									

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 226,6700	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 226,6700	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 226,6700	10.817.688/0001-50	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 226,6700	17.298.685/0001-05	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 226,6700	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 226,6700	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 226,6700	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 225,0000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 159,0000	07.227.702/0001-51	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 159,0000	608.334.653-33	23/10/2023 09:00:02:537
R\$ 224,9900	17.555.669/0001-42	23/10/2023 09:13:20:627
R\$ 158,0000	22.348.823/0001-45	23/10/2023 09:14:04:060
R\$ 210,0000	14.505.108/0001-40	23/10/2023 09:14:54:540
R\$ 159,0000	10.358.527/0001-46	23/10/2023 09:15:37:420
R\$ 209,9900	18.224.783/0001-52	23/10/2023 09:16:23:363
R\$ 157,5000	31.457.905/0001-19	23/10/2023 09:16:51:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:10:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/10/2023 09:20:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:29:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:29:45	Item teve empate real para o valor 159,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:29:45	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:50:09	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 157,5000. Motivo: A licitante não atendeu os itens 11.1.1.4, 11.3.1 do edital e atestado apresentado pela licitante não atende artigo 30, II da lei 8.666/93.

Recusa de proposta	13/12/2023 15:50:28	Recusa da proposta. Fornecedor: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.348.823/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 158,0000. Motivo: Licitante não atendeu aos itens 11.1.1.4, 11.1.1.5, 11.1.1 e 11.1.1.1 do Instrumento convocatório.
Recusa de proposta	13/12/2023 15:51:36	Recusa da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDEIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 159,0000. Motivo: A licitante não apresentou capacidade técnica compatível com o item arrematado
Aceite de proposta	13/12/2023 15:51:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 159,0000.
Habilitação de fornecedor	18/12/2023 14:12:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G & T EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME - CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	23/10/2023 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2023 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2023 09:10:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:11	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:12	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:16	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:16	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:17	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:18	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:18	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:19	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:19	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:20	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:20	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:21	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:10:21	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:20:17	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	23/10/2023 09:20:18	O Item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/10/2023 09:20:20	O Item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/10/2023 09:20:22	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/10/2023 09:21:14	O Item 2 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:21:19	O Item 3 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:21:26	O Item 4 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:21:34	O Item 15 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:21:34	O Item 15 teve empate real para o valor 162,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:21:36	O Item 5 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:21:43	O Item 17 teve empate real para o valor 188,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:21:43	O item 17 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:23:32	O item 10 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:23:41	O Item 11 teve empate real para o valor 48.666,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:23:41	O item 11 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:23:48	O item 9 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:23:51	O item 12 teve empate real para o valor 12.333,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:23:51	O Item 12 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:29:39	O item 16 teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:29:39	O Item 16 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:29:42	O item 14 teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:29:42	O item 14 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:29:45	O item 18 teve empate real para o valor 159,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:29:45	O Item 18 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:29:49	O item 13 teve empate real para o valor 203,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:29:49	O item 13 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:31:34	O Item 8 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:32:05	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:46:18	O Item 6 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 10:07:44	O Item 1 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 11:16:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	13/11/2023 11:47:37	Senhor fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/11/2023 11:48:53	Para PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Bom dia!! a Licitante esta convocada para junta proposta adequada ao item arrematado no prazo de duas horas sob pena de não aceitação de sua proposta conforme edital.



Sistema	13/11/2023 15:15:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/11/2023 15:16:31	Senhor fornecedor PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/11/2023 15:17:14	Para PORTO MULTI SERVICOS LTDA - Boa tarde!! a Licitante esta convocada para junta proposta adequada ao Item arrematado no prazo de duas horas sob pena de não aceitação de sua proposta conforme edital.
09.442.960/0001-86	24/11/2023 11:58:26	boa tarde, estamos enviando a proposta atualizada, mediante o não aviso prévio do retorno da licitação estamos enviando a mesma conforme solicitado
Sistema	24/11/2023 11:59:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.442.960/0001-86, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/12/2023 12:16:40	O item 14 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 12:16:40	Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.358.527/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 14 até às 12:21:40 do dia 13/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2023 12:21:58	O item 14 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:21:40 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.358.527/0001-46.
Sistema	13/12/2023 12:21:58	O item 14 teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/12/2023 12:21:58	O item 14 está encerrado.
Sistema	13/12/2023 12:23:04	O item 13 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 12:23:04	Sr. Fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 18.224.783/0001-52, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 13 até às 12:28:04 do dia 13/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2023 12:28:19	O item 13 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:28:04 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 18.224.783/0001-52.
Sistema	13/12/2023 12:28:19	O item 13 teve empate real para o valor 203,0000. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/12/2023 12:28:19	O item 13 está encerrado.
Sistema	13/12/2023 15:27:31	O item 15 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 15:27:31	Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.358.527/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 15 até às 15:32:31 do dia 13/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2023 15:32:46	O item 15 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:32:31 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.358.527/0001-46.
Sistema	13/12/2023 15:32:46	O item 15 teve empate real para o valor 162,0000. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/12/2023 15:32:46	O item 15 está encerrado.
Sistema	13/12/2023 15:38:43	O item 16 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 15:38:43	Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.358.527/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 16 até às 15:43:43 do dia 13/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2023 15:40:43	O item 16 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.358.527/0001-46 enviou um lance no valor de R\$ 178,0000.
Sistema	13/12/2023 15:40:43	O item 16 está encerrado.
Sistema	13/12/2023 15:40:43	O item 16 teve empate real para o valor 178,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/12/2023 15:55:25	Senhor fornecedor G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	13/12/2023 15:55:43	Senhor fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/12/2023 15:56:59	Para 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - A licitante esta convocada para juntar proposta adequada aos Itens arrematados
Pregoeiro	13/12/2023 15:57:09	Para G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - A licitante esta convocada para juntar proposta adequada aos itens arrematados

Sistema	13/12/2023 16:14:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	14/12/2023 11:07:47	Senhor fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	14/12/2023 11:08:10	Senhor fornecedor VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	14/12/2023 11:26:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	18/12/2023 14:12:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/12/2023 14:13:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/12/2023 às 15:00:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/10/2023 08:59:00	
Abertura da sessão pública	23/10/2023 09:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	23/10/2023 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	23/10/2023 11:16:31	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	05/12/2023 18:05:54	Previsão de reabertura: 06/12/2023 10:00:00; Devido encerramento do horário de expediente
Reativação	08/12/2023 09:06:21	
Abertura do prazo	18/12/2023 14:12:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/12/2023 14:13:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/12/2023 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos Itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:43 horas do dia 18 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SILVANO JOSE MORAES RIBEIRO  
 Pregoeiro Oficial

GILSIETE MORAES  
 Equipe de Apoio

PEDRO PAULO MORAES PINHEIRO  
 Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo N° 172602004  
Els N° 970  
Visto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. N° 172602004  
Folhas  
Rubrica

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023-SRP**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o **Registro de Preços do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro- MA.** Data da disputa: **dia 23 de outubro de 2023 às 09:00 min** horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e através do nosso endereço eletrônico [www.pinheiro.ma.gov.br/](http://www.pinheiro.ma.gov.br/) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cp11-pinheiro@outlook.com](mailto:cp11-pinheiro@outlook.com).

Pinheiro (MA), 02 de outubro de 2023.

**Silvano José Moraes Ribeiro**  
Pregoeiro



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Processo N° 173607000  
 Fls N° 771  
 PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 25721023  
 Folhas \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_



ANO XLVII N° 184 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais e Outro .....	01 e 42
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras .....	09
<b>ATO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	13
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros .....	13
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras .....	19
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	21
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Itacoara Agropecuária Ltda e Outras .....	31
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras .....	33
<b>ERRATA</b>	
Prefeitura Municipal de Morros - MA .....	37
<b>ESTATUTOS</b>	
Instituto Ellos e Outros .....	37
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda .....	38
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda .....	38
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .....	39
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão .....	40
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	40
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outro .....	40
<b>TERMOS DE RENOVAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	41

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 40/2023-MMA. Processo SEMA-SIGEP n.º 2203016557. PARTES:** o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais - Sema, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0001-04, com a interveniência do Ministério do Meio

Ambiente, CNPJ n.º 37.115.375/0001-07. **OBJETO:** estabelecer a cooperação entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA e o FUNBIO, na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar. **VIGÊNCIA:** da data de sua publicação até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.683, de 2003, , Lei Federal n° 13.019/2014, Lei Federal n° 13.204/2015, Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto Federal no 6.101/ 2007, Decreto Federal 8.726/2016. **ASSINATURAS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral; RITA DE CASSIA GUIMARAES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais. São Luís, 28 de setembro de 2023. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144594/2023 - PARTES:** Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n° 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **VALOR GLOBAL:** Por ocasião da Renovação, o valor do contrato para o novo período de vigência contratual é de R\$ 50.654.883,52 (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; AÇÃO 3282; FUNÇÃO 15; PROGRAMA 0586; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Flávio Henrique Silva Campos, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 603/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144627/2023 - PARTES:** Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n° 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 14/09/2023 e término

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP.** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Data da disputa: dia 20 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e através do nosso endereço eletrônico [www.pinheiro.ma.gov.br/](http://www.pinheiro.ma.gov.br/) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cpl1-pinheiro@outlook.com](mailto:cpl1-pinheiro@outlook.com). Pinheiro-MA, 02 de outubro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregociro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP.** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro- MA. Data da disputa: dia 23 de outubro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e através do nosso endereço eletrônico [www.pinheiro.ma.gov.br/](http://www.pinheiro.ma.gov.br/) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cpl1-pinheiro@outlook.com](mailto:cpl1-pinheiro@outlook.com). Pinheiro (MA), 02 de outubro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregociro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP.** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de

empresa especializada em serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros e demais serviços correlatados para reforma e construções de obras de engenharia civil, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA. Data da disputa: dia 24 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e através do nosso endereço eletrônico [www.pinheiro.ma.gov.br/](http://www.pinheiro.ma.gov.br/) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cpl1-pinheiro@outlook.com](mailto:cpl1-pinheiro@outlook.com). Pinheiro-MA, 02 de outubro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregociro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP.** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de material laterítico picarra em vias urbanas diversas do município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 25 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e através do nosso endereço eletrônico [www.pinheiro.ma.gov.br/](http://www.pinheiro.ma.gov.br/) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cpl1-pinheiro@outlook.com](mailto:cpl1-pinheiro@outlook.com). Pinheiro-MA, 02 de outubro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregociro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023.** AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos que serão utilizados na festa do dia das crianças em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. REALIZAÇÃO: 09/10/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 04 de outubro de 2023. Otávio Renan Menezes Delmondes Santana – Operador do Sistema de Compras.

# 6

redacao@jornalopovo.com.br | www.jornalopovo.com.br

## Procissão marítima, em Ribamar, lembrou fé do capitão português, na Baía de São José

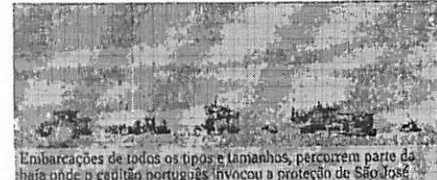
FOTOS: DIVULGAÇÃO

Com saída do porto da Praia do Vieira, às 8h do último sábado (30), indo até o porto da Praia do Barbosa, a procissão marítima conduzindo andar com a imagem de São José percorreu parte da Baía de Iguale nome e sempre em referência ao capitão português, que, vindo sua embarcação ameaçada de afundar, com sua tripulação, por ali, invocou o santo da sua proteção e, atendido, cumpriu o que prometeu, ao regressar da capital lusa ao Maranhão.



A lancha Santa Isabel vem conduzindo, nos últimos anos, o andar de São José.

Consoante o jornalista, poeta, produtor e pesquisador Herbert de Jesus Santos, "O momento também é de reconhecer o empenho e a determinação da professora e bibliotecária Marly de Jesus Conceição, que do fim dos anos de 1990 para o começo dos anos 2000 idealizou o início do evento que hoje ganhou mais vulto e tem o acompanhamento de embarcações maiores". Ele assinalou: "Para não incorrer em textos emóneos, será recomendável que interessados no assunto se guiem pelo Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão, de César Marques, publicado em 1870, em São Luís! Não é simplesmente a imagem que veio pelas águas!"



### MARAVILHA DO MAR

De acordo com Herbert de Jesus Santos, ao contrário da origem da Festa da Aparecida, em São Paulo, e do Cério de Nazaré, em Belém (PA), mais antigas, com a estampa de uma santa achada no rio, por pescadores, a Festa de Ribamar aconteceu

numa das histórias mais bonitas e comovidas de devoção e fé: Quando um capitão português, desviando-se da rota, quando buscava o Porto de São Luís, viu o seu veleiro ameaçado de naufragar ante baixos (bancos de areia), na Baía de São José, ele invocou a proteção do santo

### BIASIS INSTITUTO UNICO DE SERVIÇOS PRESENCIAIS ONLINE

CONDOMÍNIO CONDOMÍNIO...  
Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasislojes.com.br

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO MARANHÃO...

### SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO MARANHÃO...

### CAVAN ROCBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA...  
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO MARANHÃO...

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP  
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2011, Decreto Municipal nº 02/2022 e subordenadamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREGO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de material interlock pílax em vias urbanas diversas do município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 25 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br e www.comprasnet.gov.br/Estadocredmto adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinhoero@outlook.com.

## Maranhão terá mais um mutirão de Perícias Médicas no sábado e domingo

Agências da Previdência Social São Luís - Bom Menino e dos municípios de São Bento e Timon, no Maranhão, abrem novamente as portas para mutirões de perícias médicas neste primeiro final de semana de outubro (sábado e domingo). Em São Luís, o atendimento será no prédio da Gerência-Executiva do INSS, na Avenida dos Holandeses, bairro Calhau, onde estão sendo realizadas as perícias da Agência Bom Menino. São ao todo 795 vagas para perícias de auxílio por incapacidade e de Benefício de Prestação

Continuada (BPC), sendo 485 na capital. Os mutirões fazem parte das medidas adotadas pelo Ministério da Previdência e pelo INSS para reduzir o tempo de espera daqueles que aguardam a conclusão da análise de seu benefício. Quem já possui agendamento para datas futuras pode solicitar a remarcação para os dias do mutirão por meio da Central 135, aplicativo Meu INSS ou site.meu.inss.gov.br. É importante ficar atento porque só serão atendidos aqueles que possuem agendamento para o dia do mutirão. As

perícias médicas serão realizadas a partir das 7h, no sábado e domingo. Ao realizar o agendamento é importante ficar atento ao horário do atendimento. É recomendável chegar com 15 minutos de antecedência. Não esquecer de levar a documentação médica, como laudos, exames, atestados, receitas, etc. É obrigatório apresentar um documento de identificação com foto, inclusive para os menores de idade.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de outubro de 2023, através do Portal Nacional de Compras-SIN, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREGO GLOBAL, obedecendo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação e Destinação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios, Reposição de Gás; e, Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMAS; e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como regulamentos pertinentes à espécie, e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br>, Raposa/MA, 03 de outubro de 2023. JEAN DA SILVA RODRIGUES - Pregoeiro Oficial.

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO. O Município de Viana/MA, torna público que houve perda de prazo de publicação de edital e informações na Plataforma LICITANET, referente ao pregão eletrônico nº 025/2023, prazo este de 8 dias anteriores a publicação do edital, devido o pregoeiro ter perdido prazo para publicar edital e planilha de valores, de modo que deveremos adiar o Pregão Eletrônico nº 025/2023, com objeto de Registro de Preços para Contratação de Empresa Viasando a Prestação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Refrigeração com Fornecimento de Peças, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Viana-MA, conforme Edital e seus anexos. A data da sessão pública será adida para o dia 18/10/2023 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Os interessados poderão acessar o edital completo no endereço eletrônico LICITANET, e as propostas também serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Viana - MA, 02 de outubro de 2023. Max José de Almeida Barbosa. Pregoeiro.

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP  
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2011, Decreto Municipal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subordenadamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREGO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros e demais serviços correlatos para reforma e construção de obras de engenharia civil, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 24 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br e www.comprasnet.gov.br/Estadocredmto adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinhoero@outlook.com.

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP  
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2011, Decreto Municipal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subordenadamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, DO TIPO MENOR PREGO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas, com condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 23 de outubro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br e www.comprasnet.gov.br/Estadocredmto adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinhoero@outlook.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 7.260/2023  
Fls. Nº 794  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
PROC. 7.260/2023  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº 7.872/2023**

**Consulente:** Comissão Central de Licitação – CCL

**Assunto:** Análise de conformidade procedimental e da minuta de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, e anexos, que tem como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do Município de Pinheiro- MA.

## PARECER JURÍDICO

### 1 - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto está acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93.

Os autos vieram instruídos da CCL com os seguintes documentos, entre outros: solicitação da contratação pelo setor de compras; aviso de intenção de registro de preços; manifestação das secretarias interessadas; pesquisa de preços; Estudo Técnico Preliminar; declaração de adequação orçamentária; Termo de Referência; Aprovação do termo de referência; autorização do ordenador de despesas; autuação do processo; minuta do edital; minuta da ata de registro de preços e minuta do contrato.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública. Dito isso, passa-se a análise do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 7871/2023  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica A

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

O Município de Pinheiro/MA, como Ente Público que é, realiza sua atuação com observância ao Regime Jurídico Administrativo, com o cumprimento dos princípios acima descritos e de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus atos.

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non para contratos* — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional. Daí a existência da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo ainda de suma importância esclarecer, que no que diz respeito à modalidade Pregão Eletrônico, esta se encontra prevista na Lei nº 10.520/02, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.024/2019, que ampara a aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública, especificando em seu texto todas as suas peculiaridades em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como com a Lei de Licitação acima mencionada, visando a maior concorrência, economia processual, bem como a obtenção de melhores propostas para a Administração Pública.

Corroborando com isso, o Registro de Preço está previsto na Lei de Licitação nº 8.666/93, em seu art.15, II, de onde se depreende que, as compras realizadas pela Administração Pública, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preço.

No caso em tela, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo nas legislações supracitadas, bem como no decreto Municipal nº 01/2022, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 7 87212005  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica *A*

“Art. 3º, III [...] cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”;

Ademais, preceitua o referido decreto:

“Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória.”

Assim, no que diz respeito ao procedimento administrativo do Pregão, atesta-se sua regularidade jurídica pelas peças até aqui juntadas nos autos

## 2.2 DA MINUTA DO EDITAL

O Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Percebe-se que no Edital há o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso, assim como a presença de: preâmbulo, número de série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação, o designativo do local, dia e hora para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos, a saber:

- a) A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- b) Local onde poderá ser examinado e recebido o Edital;
- c) Condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- d) Sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 172600704

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 7372/2016  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica A

- e) Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- f) Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- g) Prazos, critérios e condições para o pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;
- h) Minuta do contrato, com as devidas especificações previstas na legislação;
- i) Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Nesse sentido, também se encontra nos autos todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao Edital, sendo eles: Termo de Referência; Minuta do contrato; Minuta da Ata de Registro de Preço.

Desta forma, o Edital e Minuta do Contrato preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Verificando-se ainda da minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.

### 3 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

Encaminhe-se os autos à Comissão Central de Licitação para prosseguimento do processo licitatório, nos moldes legais apresentados.

É o parecer, s.m. juízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 7.872/2023  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Pinheiro/MA, 27 de setembro de 2023.

*Fábio Matos*

Fábio William Soares Matos

OAB/MA 19.053

Assessor Jurídico PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 023 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADESÕES</b>	
Câmara Municipal de Presidente Vargas - MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
<b>ATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Outra .....	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros .....	06
<b>CITAÇÃO</b>	
Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região	
CREF21/MA.....	09
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Salobo Metais S.A e Outras .....	09
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	10
<b>CONVÊNIO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	18
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	18
<b>EDITAL</b>	
Maranhão Parcerias - MAPA .....	18
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA e Outra .....	19
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	19
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	19
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	19
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Câmara Municipal de Governador Archer - MA e Outro.....	20

## ADESÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

ADESÃO 002/2023 AVISO DE ADESÃO 002/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico n. 001/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Belágua, Ata de Registro de Preços n. 001/2023 - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA; Empresa Beneficiária: EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 46.986.474/0001-55, Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. PRESIDENTE VARGAS/MA, 22 de dezembro de 2023. Elailton Abreu Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA.

ADESÃO 004/2023 AVISO DE ADESÃO 004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 003/2023 - SRP da Câmara Municipal de Belágua/MA, Ata de Registro de Preços n. 001/2023 - Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA; Empresa Beneficiária: DISTRIBUDORA RIO IGUARA LTDA, CNPJ: 47.398.930/0001-09, Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 39.778,80 (trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. PRESIDENTE VARGAS/MA, 22 de dezembro de 2023. Elailton Abreu Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 102/2012: REF. Processo Administrativo n.º 7427/2012 (Apenso n.º 233245/2014) - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA**, CNPJ n.º 06.759.104/0001-60, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, portador do CPF n.º 436.369.693-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 102/2012-SEDUC, iniciando-se em 27/12/2023 e findando-se em 27/06/2024, tendo em vista a necessidade de fiscalização *in loco* para emissão de parecer técnico para liberação da 3ª parcela. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o CONVÊNIO n.º 102/2012-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023-SEGOV/MA, PROCESSO Nº 0210231/2023-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, Secretário de Esta-

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA - FEIRA, 1º - FEVEREIRO - 2024

5

2	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS: (com caçamba dianteira e concha traseira), motor-diesel, 2 06 cilindros, potência líquida mínima de 100 HP, Cabinada, ar condicionado, direção hidráulica.	HORA	1.000	188,70	188.700,00
3	MOTO NIVELADORA/PATROL: equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência Básica (P Marcha) - Líquida 138 Kw, Largura da Lamina 3.7 m, peso operacional - com equipamento típico 18.991 kg.	HORA	1.100	357,70	393.470,00
4	TRATOR AGRÍCOLA: com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações	HORA	1.100	211,00	232.100,00
5	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco, Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 6 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	DIÁRIAS	700	329,80	230.860,00
6	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado, Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades ou superior, motorização de 130cv ou superior, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 10 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	DIÁRIAS	700	396,70	277.690,00
7	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento tanque com capacidade mínima de 8.000 litros — tipo caminhão pipa, Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga tanque 8.000lt. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	DIÁRIAS	700	327,50	229.250,00
8	Serviços de Reboque Veicular ou Máquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP).	KM	3.000	5,55	16.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.051.760,00	

O registro de preço tem como valor total de R\$ 2.051.760,00 (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024. Publique-se. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão FELIPE RODRIGUES VIEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro - PINHEIRO - MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro - MA. 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 10.358.527/0001-46 ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000 ITENS VEN-

CIDOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 12. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 6.176.232,00 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais). G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 07.227.702/0001-51 ENDEREÇO: RUA DOS MIQUELOS, Nº 01 - SALA 314 - ED. GOLDEN TOWER; JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA ITENS VENCIDOS: 13, 14, 15, 16, 17, 18. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 7.563.960,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). MG EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.224.783/0001-52 ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês - MA ITEM VENCIDO: 6. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 1.859.999,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.922.844.0001-77 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000 ITEM VENCIDO: 8. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS). A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro - MA, 26 de janeiro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Órgão Gerenciador; 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Jeiciane Araújo Moita Pereira - Empresa Beneficiária; G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - JOVINO DA SILVA E SILVA - Empresa Beneficiária; MG EMPREENDIMENTOS LTDA - IGOR SILVA CRUZ - Empresa Beneficiária; VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA - Empresa Beneficiária.

**CÍVEL, PARA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2676591; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**PORTARIA Nº 0123 - DPGE, DE 26 DE JANEIRO DE 2024** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ilvânia Maria Mendes Dutra**, matrícula nº 1870567, como fiscal e **Aline Mendonca Moreira**, matrícula nº 2223535, matrícula nº 2223600, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
BB016/2022	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Centralização pelo Contratante no Banco de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Contratante, com atualmente 116.466 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no Banco, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, sendo vedado o pagamento de salário nas modalidades DOC e TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, denominados, doravante, para efeito do Contrato, creditados em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Contratante.	29/12/2022 à 29/12/2027

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de dezembro de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA**

Em face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em atenção à Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o objeto do CARTA CONVITE nº 001/2023 para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços de comunicação, divulgação das ações da câmara, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados para atender as necessidades da Casa Legislativa, a Empresa A C B DE VASCONCELOS COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.397/0001-36, com na Rua Abilio Monteiro, nº 1639, Engenho, Pedreiras Maranhão no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) GOVERNADOR ARCHER - MA em 08 de janeiro de 2024. **MARIA DE JESUS GOMES BRITO** Presidente da Câmara Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.872/2023.** OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 048/2023-SRP, em favor das empresas: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ: 10.358.527/0001-46; ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000; ITENS VENCIDOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 12. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 6.176.232,00 (seis mil,

lhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais). **G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**; CNPJ: 07.227.702/0001-51; ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 - SALA 314 - ED. GOLDEN TOWER; JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA; ITENS VENCIDOS: 13, 14, 15, 16, 17, 18. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 7.563.960,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 18.224.783/0001-52; ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês - MA; ITEM VENCIDO: 6. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 1.859.999,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 41.922.844.0001-77; ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000; ITEM VENCIDO: 8. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). Pinheiro - MA, 25 de janeiro de 2024. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

---

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador      SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário-Geral de Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FILHO COELHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Pregão Nº 00048/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.227.702/0001-51 - G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	8640	R\$ 290,0000	R\$ 203,0000	R\$ 1.753.920,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)

14	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	5760	R\$ 255,0000	R\$ 178,5000	R\$ 1.028.160,0000
----	--	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)

15	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	8640	R\$ 231,6700	R\$ 162,0000	R\$ 1.399.680,0000
----	--	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRAÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)

16	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	6000	R\$ 255,0000	R\$ 178,5000	R\$ 1.071.000,0000
----	--	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG / NEW HOLLAND)

17	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	8640	R\$ 268,3300	R\$ 188,0000	R\$ 1.624.320,0000
----	--	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDIÇÃOADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)

18	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	4320	R\$ 226,6700	R\$ 159,0000	R\$ 686.880,0000
----	--	---------	------	--------------	--------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)

**Total do Fornecedor: R\$ 7.563.960,0000**

10.358.527/0001-46 - 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 271.250,000	R\$ 189.876,000	R\$ 2.278.512,000

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA

2	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 74.506,7200	R\$ 52.155,0000	R\$ 625.860,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA

3	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 26.041,0000	R\$ 312.492,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA

4	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 88.000,0800	R\$ 61.601,0000	R\$ 739.212,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEICULOS TIPO, HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: CHEVROLET

5	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 22.000,0200	R\$ 15.401,0000	R\$ 184.812,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: VOLKSWAGEN

7	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 13.510,0000	R\$ 162.120,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: HONDA

9	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 85.167,0000	R\$ 1.022.004,0000
---	--	---------	----	------------------	-----------------	--------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ

10	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 40.333,3500	R\$ 28.234,0000	R\$ 338.808,0000
----	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV



E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M<sup>3</sup>, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ

11	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 34.067,0000	R\$ 408.804,0000
----	---------------------------------------	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca:  
 Fabricante:  
 Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ

12	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 8.634,0000	R\$ 103.608,0000
----	---------------------------------------	---------	----	-----------------	----------------	------------------

Marca:  
 Fabricante:  
 Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: SCANIA

**Total do Fornecedor: R\$ 6.176.232,0000**

**18.224.783/0001-52 - MG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 154.999,9900	R\$ 1.859.999,8800

Marca:  
 Fabricante:  
 Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.859.999,8800**

**41.922.844/0001-77 - VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 30.000,0000	R\$ 360.000,0000

Marca:  
 Fabricante:  
 Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Total do Fornecedor: R\$ 360.000,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 15.960.191,8800**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

1. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 10.358.527/0001-46		
ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000		
E-MAIL: doisempreendimentos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jeiciane Araújo Moita Pereira		
CPF Nº: 030.127.393-60	RG Nº: 0263262620030	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1119-3	CONTA: 33305-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC ANTE	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	35	R\$ 5.425,03	R\$ 189.876,00	R\$ 2.278.512,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 2024/27202  
Folhas - 6  
Rubrica -

2	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	16	R\$ 3.259,69	R\$ 52.155,00	R\$ 625.860,00
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	4	R\$ 6.510,25	R\$ 26.041,00	R\$ 312.492,00
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Chevrolet	Mês	12	24	R\$ 2.566,71	R\$ 61.601,00	R\$ 739.212,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. Nº 1726000034  
 Folhas \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Volkswag em	Mês	12	6	R\$ 2.566,83	R\$ 15.401,00	R\$ 184.812,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Honda	Mês	12	12	R\$ 1.125,83	R\$ 13.510,00	R\$ 162.120,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	10	R\$ 8.516,70	R\$ 85.167,00	R\$ 1.022.004,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 5.646,80	R\$ 28.234,00	R\$ 338.808,00
11	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 6.813,40	R\$ 34.067,00	R\$ 408.804,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

12	CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Scania	Mês	12	1	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00	R\$ 103.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 6.176.232,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: G&amp;T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>		
CNPJ: 07.227.702/0001-51	FONE/FAX: (98) 99105-3542	
ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 – SALA 314 – ED. GOLDEN TOWER JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA		
E-MAIL: construtoragtslz@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: JOVINO DA SILVA E SILVA		
CPF Nº: 926.135.783-00	RG Nº: 013345872000-2 SESP-MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SANTANDER (código 033)	AGÊNCIA: 4325	CONTA: 13003485-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
13	MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	8640	R\$ 203,00	R\$ 1.753.920,00
14	TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	5760	R\$ 178,50	R\$ 1.028.160,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

15	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRAÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)	HORA	8640	R\$ 162,00	R\$ 1.399.680,00
16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG / NEW HOLLAND)	HORA	6000	R\$ 178,50	R\$ 1.071.000,00
17	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)	HORA	8640	R\$ 188,00	R\$ 1.624.320,00
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	4320	R\$ 159,00	R\$ 686.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.563.960,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 18.224.783/0001-52	FONE/FAX: (98) 99228-7000	
ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês – MA		
E-MAIL: : mgrealiza@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: IGOR SILVA CRUZ		
CPF Nº: 808.630.003-04	RG Nº: 63239596	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1639-X	CONTA: 46387-6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRABRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	15	R\$ 13.333,33	R\$ 154.999,99	R\$ 1.859.999,88
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.859.999,88</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 41.922.844.0001-77	FONE/FAX: (99)984765499	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000		
E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA		
CPF Nº: 730.714.982-68	RG Nº: 055473742015-9 SSP/MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA: 4436	CONTA: 19.535-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	VALOR TOTAL	R\$ 360.000,00
--	-------------	----------------

1.2. **CADASTRO DE RESERVA** - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Secretaria Municipal de Administração** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.872/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023-SRP**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- i) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Secretaria Municipal de Administração** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Secretaria Municipal de Administração**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Secretaria Municipal de Administração** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a locação dos veículos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Secretaria Municipal de Administração** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**.

6.3. É facultado à **Secretaria Municipal de Administração**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste EDITAL.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **beneficiário** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 172600007  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Locação' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos veículos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de locação deverão ser encaminhados para consulta prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

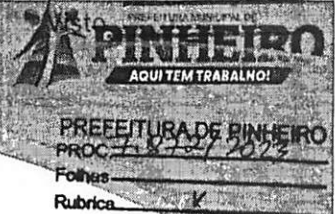
8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Secretaria Municipal de Administração** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Secretaria Municipal de Administração** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de PINHEIRO**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Secretaria Municipal de Administração** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Secretaria Municipal de Administração**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto na EDITAL, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos veículos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de PINHEIRO poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de PINHEIRO.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


13.1. A Prefeitura Municipal de PINHEIRO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de PINHEIRO, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

PINHEIRO/MA, 26 de janeiro de 2024.

  
 Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira  
 Sec. Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira

Órgão Gerenciador



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
0

Assinado de forma digital por JEICIANE ARAUJO MOITA PEREIRA:03012739360  
Dados: 2024.01.26 17:22:48 -03'00'

**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Jeiciane Araújo Moita Pereira  
Empresa Beneficiária

**G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151**

Digitaly signed by G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Barcelos, ou=AC BOLLITI Multiple v6,  
ou=22836689000106, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJA, CN=G & T  
EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024/01/26 15:13:54 -03'00'

**G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
JOVINO DA SILVA E SILVA  
Empresa Beneficiária

**IGOR SILVA CRUZ:80863000304**

Assinado de forma digital por IGOR SILVA CRUZ:80863000304  
Dados: 2024.01.26 13:59:36 -03'00'

**MG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
IGOR SILVA CRUZ  
Empresa Beneficiária

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
Dados: 2024.01.26 14:20:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

**VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
Empresa Beneficiária



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

<b>EDITAL E ANEXOS</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023-SRP</b> <b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> <b>LICITAÇÃO COM ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME EPP MEI</b> <b>LICITAÇÃO ITENS EXCLUSIVOS PARA ME EPP MEI</b>	
<p>Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, alterado pelo DECRETO Nº 9.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro e 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Decreto Municipal 002/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> N° 7.872/2023	<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b> N° 048/2023-SRP
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM	<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do município de Pinheiro – MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, site: <a href="http://www.comprasnet.gov.br">http://www.comprasnet.gov.br</a>	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Início: 04/10/2023 - Término: 23/10/2023, às 08h:59min (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2023, às 09:00 h (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não este/já disposto "Horário Local".	
<b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b>	
<b>DIA:</b> Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira <b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 14:00hs (horário local).	
<b>Sítios eletrônicos:</b> Poderão ser obtidos de forma gratuita através dos sites <a href="http://www.comprasnet.gov.br">http://www.comprasnet.gov.br</a> e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão <a href="https://www.tce.ma.gov.br/">https://www.tce.ma.gov.br/</a> , ou ainda poderão ser obtidos também junto à CCL, ou por e-mail <a href="mailto:cpl1-pinheiro@outlook.com">cpl1-pinheiro@outlook.com</a> .	
<b>O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico:</b> <a href="http://www.pinheiro.ma.gov.br/">www.pinheiro.ma.gov.br/</a>	
<b>RESPONSÁVEL:</b>	
 <b>Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira</b> Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	

Silvano dos Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, por interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, Secretária Municipal, no uso de sua competência torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, alterado pelo DECRETO Nº 9.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro e 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, constantes no Processo nº 7.872/2023

A sessão pública do Pregão terá início dia 23 de outubro de 2023 às 09h00min horário, para o objeto definido neste edital e seus Anexos serem entregues na Comissão Central de Licitação – CCL, no endereço supracitado, na data e horário acima mencionados. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CÓDIGO UASG: 980869 – Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA.**

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

A retirada do edital se dará a partir da data de publicação do aviso no Diário Oficial do Estado, nos sítios de compras do Governo Federal <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal da Transparência do Município de Pinheiro e no Sinc-contrata.

#### DA SESSÃO PUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia: 23 de outubro de 2023.

Horário: 09:00 horas (horário oficial de Brasília – DF)

Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 980869)

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

## 1 – DO OBJETO:

1.1 – Tem por objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, cuja empresa vencedora será contratada mediante especificações deste edital e seus anexos.

## 1.2 – DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 2 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2 - O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

2.3 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

2.4 - O interessado poderá ler e obter o texto integral do Edital e seus Anexos no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.5 - Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas em relação ao edital deverão ser encaminhados, via e-mail até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da abertura da Sessão Pública, devendo obedecer ao horário de encerramento do expediente externo deste Órgão Público até às 14h00min horas.

2.5.1 - Esclarecimentos referentes à especificação dos itens licitados poderão ser obtidos também junto à CCL.

2.6 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e demais sanções legais vigentes.

2.7 - Todos os interessados nesta licitação deverão atender às exigências, inclusive, quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos, estando submetidos à legislação em vigor constante no preâmbulo do Edital de Licitação.

2.8 - A licitante está obrigada a declarar, no sistema eletrônico, sua condição, ou não, de Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempresa – ME.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023

Página 3/47



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**3.1 - Poderão participar desta licitação:**

**3.1.1** - Pessoas Jurídicas de Direito Privado, do ramo pertinente ao objeto licitado, desde que, previamente credenciadas no Sistema de Credenciamento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema Eletrônico promovido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**3.1.2** - Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão.

**3.1.3** - Atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam cadastrados ou efetuem o cadastro e habilitação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de licitantes:**

**3.2.1** - Em processo de falência, recuperações judiciais, extrajudiciais, ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**3.2.2** - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**3.2.3** - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pinheiro suspenso, durante o prazo da sanção aplicada.

**3.2.4** - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de constituição.

**3.2.5** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

**3.2.6** - Estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**3.3** - Todos os interessados nesta licitação deverão atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, estando previamente submetidos à legislação em vigor constante no preâmbulo deste Edital de Licitação.

**3.4** - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

**3.5** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e demais sanções legais vigentes.

**4 - DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** - O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha, pessoal intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

**4.2** - O Credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

**4.3** - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Unidades da Federação.

4.4 - O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Pinheiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

5.1. Após a divulgação do edital, a licitante deverá encaminhar exclusivamente por meio do sistema no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), PROPOSTA DE PREÇOS com valor global para o item cotado e os respectivos anexos se forem o caso, formulada de acordo com o Termo de Referência – Anexo I e as especificações detalhadas do objeto, concomitantemente com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação exigidos no item 10.4 deste edital. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços e os documentos exigidos para fins de habilitação.

5.2. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos se assim forem exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

5.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

5.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste Edital prevalecerá às últimas.

**5.5. A PROPOSTA DE PREÇOS CADASTRADA NO SISTEMA DEVERÁ CONTER:**

a) O detalhamento/especificações dos Serviços no campo denominado “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, disponível no COMPRASNET, não se admitindo a expressão “CONFORME EDITAL”

b) Preço total de cada ITEM, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

5.6. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

5.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023

Página 5/47



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- 5.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.9. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica.
- 5.10. Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais.
- 5.11. O critério de aceitabilidade dos preços será de acordo com os valores praticados no mercado.
- 5.12. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.13. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.14. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.15. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.16. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.17. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo (a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 6.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pinheiro ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.4. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:
- Não atenda aos termos deste EDITAL e seus Anexos.
  - Não especificar/detalhar devidamente o serviço a ser ofertado no campo denominado "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", disponível no COMPRASNET e/ou disponibilizar anexo que comprove a especificação, não se admitindo a expressão "CONFORME EDITAL".
  - Contenha preços incompatíveis com os praticados no mercado, com os custos estimados, para cumprimento dos termos do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.5. Constatada a existência de proposta (s) manifestamente inexequível (eis), esta(s) será (ão) desclassificada(s) pelo Pregoeiro, com a conseqüente exclusão do(s) respectivo(s) LICITANTE (s) na etapa de lances.
- 7.5.1. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade econômica, não tenha sido demonstrada pelo LICITANTE, ficando a critério do pregoeiro solicitar a referida comprovação.

## 8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo cada licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pelo licitante e registrado no sistema.
- 8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.6 - Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.7 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 Seremos adotados para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.14** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

**8.14.1** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.15** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.16** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.17** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.18** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.19** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.21** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.22** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

**8.23** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.24** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023  
Página 8/47



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.25** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.26** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.27** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.28** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**8.28.1** No país;

**8.28.2** Por empresas brasileiras;

**8.28.3** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**8.28.4** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.29** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.30** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.30.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.30.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.31** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**9.1** O julgamento desta licitação será feito pelo critério de menor preço por lote/item, conforme o caso, e de acordo com o Termo de Referência.

**9.2** O pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas de Preços de acordo com as exigências contidas no Edital, pelo critério do menor preço ofertado para o lote/item, conforme o caso, considerando a unidade de fornecimento e o regramento estabelecido no item 9.1, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim, decidir sobre sua aceitação.

**9.3** O Pregoeiro poderá solicitar parecer, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Maranhão ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.4 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para o lote/item quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

9.5 No caso da proposta ou o lance de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao

Edital, sendo o respectivo licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5.1 - Ocorrendo a situação a que se refere o item 9.2., o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6 - O pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de classificação e habilitação.

## 10 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.1. O Pregoeiro solicitará a todos os licitantes a proposta consolidada para todos os itens que ofertou lances, atualizados ao seu último valor ofertado, independentemente de sua classificação: O pregoeiro examinará as propostas de acordo com a sua classificação, para o lote/item quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital. Dessa forma, no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do pregoeiro, pelo sistema SIASG, os licitantes deverão enviar a proposta, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados em seu campo próprio de encaminhamento de "anexos", ou justificadamente por solicitação do pregoeiro, via "chat".

10.2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.3. A habilitação das licitantes será verificada "On-line" no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o qual conterà o CNPJ da empresa licitante, CPF e documento que represente a mesma, bem como Regularidade Fiscal junto a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e a Fazenda Estadual.

10.4. Caso nos registros cadastrais (SICAF) conste algum documento vencido, a licitante deverá encaminhar comprovante equivalente, com o respectivo prazo atualizado, conforme estipulado no subitem acima, sob pena de inabilitação.

## 11. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

11.1.1. Cópia do CPF e Carteira de Identidade dos sócios;

11.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de todas as alterações já realizadas, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de todas as alterações já realizadas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

11.1.1.3. Certidão Simplificada e Certidão Específica, emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 60 (sessenta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações:

- a. A existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante;
- b. A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante na composição societária em sociedades, e;
- c. A Existência da empresa licitante e ou participação societária registrada(s) na Junta Comercial em nome da licitante proponente

Observação: Ambas as certidões emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada;

11.1.1.4. - Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 60 (sessenta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas;

## 11.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias, através da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF 358, de 05 de setembro de 2014. caso esteja desatualizado no SICAF;

11.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

11.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

11.2.6. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros

11.2.7. Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS), caso esteja desatualizado no SICAF;

11.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011) www.tst.gov.br

11.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação fiscal ou trabalhista, das microempresas, empresa

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023

Página 11/47



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

de pequeno porte ou micro empreendedor individual, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.2.10. A não regularização da documentação implicará decadência da expectativa de direito ao Contrato Administrativo, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. art. 11º da Lei Estadual nº 6.474/02 sendo facultado.

11.2.11. Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

### 11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante:

a.1) Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante executa ou executou contratos em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

a.2) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviço prestados ou compras, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

a.3) As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos.

b) o caso de atestados ou declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser assinado por responsável legal da empresa, a ser comprovado por cópia do contrato social ou procuração pública, no caso de procurador, acompanhado com documento de identificação.

### 11.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.1. - Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica e Federal, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

11.4.2. Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

11.4.3. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

11.4.4. Certidão indicativa do cartórios e letras, distribuidores de títulos, falência e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade da própria certidão;

11.4.5. Certidão Negativa de Protestos dos cartórios contidos na Certidão exigida no item



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

11.2.6, datadas dos últimos 30 dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

11.4.6. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a qual será exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, calculados e informados pelo SICAF;

11.4.7. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis, devidamente registrado na Junta Comercial, quando não houver indicação no SICAF, ou se estes estiverem vencidos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhado dos demonstrativos e cálculo dos índices. Juntamente com o balanço patrimonial deverá ser apresentada Certidão de Regularidade Profissional do contador, responsável pelas informações do balanço.

- a) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura das propostas, o Balanço Patrimonial e poderá ser atualizados por índices oficiais; se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com esses documentos, o memorial de cálculo correspondente;
- c) A partir dos dados de balanço, deverão ser calculados os seguintes índices e apresentados obrigatoriamente como condição para a habilitação:

c.1)  $ILC = \text{Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a } 1,00$ ;  $ILG = \text{Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a } 1,00$ ;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00; ONDE:

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE PASSIVOCIRCULANTE}$

$ILG = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.}$

$\text{PASSIVOCIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.}$

$GE = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ATIVO TOTAL.}$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

11.5. - Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

11.5.1. - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. A SER DECLARADO NO SISTEMA QUANDO DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA:

11.5.2. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, A SER DECLARADO NO SISTEMA QUANDO DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA:

11.5.3. - A exigência de declaração, sob penas da lei, a ser apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte de que cumprem os requisitos legais descritos no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido por aquela Lei. A SER

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

DECLARADO NO SISTEMA QUANDO DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA:

11.5.4. Declaração de que não possui em seu quadro pessoal, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência. Administração ou tomada de decisões (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93). Esta declaração deverá ser preenchida.

11.5.5. Declaração de empregabilidade ou não de pessoas portadoras de necessidades especiais. Esta declaração deverá ser preenchida.

11.6.- Os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada a sua retirada ou substituição.

11.7. - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.8. - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.9. - As declarações relacionadas deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

11.10. - A simples participação das empresas licitantes ao presente certame implicará em aceitação das normas editalícias e veracidade dos documentos apresentados.

11.11. - O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentado com a assinatura da licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

11.11.1. - Razão Social da licitante, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax, *e-mail* (se houver), endereço, indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente, bem como os dados do representante legal responsável pela assinatura do Contrato, quais sejam, nome completo, RG, CPF e endereço;

11.11.2. - Especificação completa e precisa, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, inclusive com a indicação do nome do fabricante, marca, modelo do item fornecido.

11.11.3. - Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) veículo(s), já devidamente corrigido após o encerramento dos lances, considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza), deverá ser indicado em algarismo e por extenso;

11.11.4. - Havendo divergência entre o valor expresso em algarismo e o expresso por extenso, prevalecerá este.

11.11.5. - Caso o valor global não encontre equivalência com o valor unitário (após feito os devidos cálculos), prevalecerá o valor unitário.

11.11.6. - Prazo de realização dos serviços, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo I do Edital;

11.11.7. - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de aceitação da mesma, podendo ser prorrogada por igual período por conveniência da administração.

11.12. - Todos os documentos, inclusive os de cobrança, se a licitante for a matriz, deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for filial, deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023

Página 14/47



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**12. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO.**

12.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

12.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos.

12.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 02 (dois) dias úteis. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.4. Toda petição ou pedido de esclarecimentos deverá ser enviado deverão ser interpostos em campo próprio no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por outra via.

**13. - DOS RECURSOS.**

13.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante a sessão pública, para que qualquer licitante possa, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de três (03) dias para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo intimados para, querendo apresentar contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. O acolhimento do recurso implica tão-somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

13.3. A decisão do pregoeiro (a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, em formulário próprio, por meio eletrônico durante a sessão pública, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

13.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos, sem manifestação prévia, em formulários próprios, no ato da sessão pública e, fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação e assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, no horário de 08h00min as 14h00min, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Pinheiro, Praça José Sarney, n.º 560, Centro, Pinheiro - MA.

**14. - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

14.1. - Os veículos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço onde serão detalhados os veículos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio:

14.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço (pedido de entrega dos veículos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

14.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos veículos entregues;

14.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

14.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

14.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.7. A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

14.8. Os veículos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos veículos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na entrega.

## 15. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. - O licitante vencedor do presente certame estará obrigado a fornecer quantitativos superiores ou inferiores àqueles contratados, em função do direito de acréscimo ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

15.2. - Na hipótese prevista no item anterior, o empenho se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s).

Silvano José Moraes Ribem  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023

Página 16/47



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 17.1. DA CONTRATANTE:

17.1.1. São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

17.1.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

17.1.1.2. Vetar o emprego de qualquer veículo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

17.1.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

17.1.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

17.1.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

17.1.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

17.1.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

17.1.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

17.1.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

17.1.1.10. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

17.1.1.11. Exercer a fiscalização da locação dos veículos automotores, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal.

### 17.2. DA CONTRATADA:

17.2.1. São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

17.2.1.1. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

17.2.1.2. Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso:

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

17.2.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

17.2.1.4 Proceder à entrega dos veículos automotores, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes dos itens do presente instrumento, de acordo com a demanda desta Secretaria;

17.2.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos na realização dos serviços.

17.2.1.6. Providenciar a troca, às suas expensas, dos veículos automotores entregues com defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;

17.2.1.7. Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

17.2.1.8 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

17.2.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de locação, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos

18.2.1.10 Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir sob a locação dos veículos automotores.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

18.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

18.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2 do Termo de Referência – anexo I deste Edital.

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023

Página 18/47





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

19.1. O instrumento contratual a ser assinado com a licitante vencedora, terá vigência de até 12 (doze) meses (para efeito de garantia), contados a partir de sua assinatura.

19.2. O termo de contrato será encaminhado, mediante aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, à licitante vencedora, para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do seu recebimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não devolvê-lo devidamente assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, após seu recebimento, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar o referido instrumento.

**20. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

20.1. O contrato a ser celebrado com a licitante vencedora não será reajustado, salvo as hipóteses de comprovada onerosidade a CONTRATADA.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Pinheiro, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

21.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

21.1.2. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e/ou por descumprimento das obrigações parciais estabelecidas neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue/prestado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

21.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue/prestado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Pinheiro.

21.2 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

21.2.1. Recusar a assinatura da Nota de Empenho da Despesa ou contrato;

21.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

21.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

21.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

21.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2.6. Cometer fraude fiscal.

21.3. As sanções previstas nos subitens 21.1.1 e 21.2 deste item poderão ser aplicadas

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

juntamente com as dos subitens 21.1.2 e 21.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

21.4. O atraso injustificado na execução do contrato, conforme estipulado no Edital, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato, podendo ser convocada a 2ª colocada na licitação e assim sucessivamente, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato e medida judiciais cabíveis, obedecido o contraditório e a ampla defesa.

21.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente, obedecido o contraditório e a ampla defesa.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## 22. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

22.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos legais.

22.2. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência do cancelamento, devidamente justificada pela Administração Pública, do procedimento licitatório.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

23.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

23.3. - Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.5. O desatendimento de exigências formais sanáveis não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta e que não ensejarem prejuízos à Administração e aos licitantes, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

23.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das devidas disposições legislativas.

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

23.8. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.9. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Prefeitura Municipal.

23.9.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, na Secretaria respectiva, os prazos de que trata o subitem 23.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

23.10. . Só será permitida subcontratação do objeto deste contrato para o serviço referente à destinação final dos resíduos sólidos.

23.10.1. Caso haja a subcontratação citada no item anterior, a licitante deverá apresentar no ato do envio da Habilitação no que trata o item 11, o contrato de prestação de serviço, registrado em cartório, firmado com o responsável pela execução do mesmo, bem como a licença exigida neste edital.

23.11. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

23.12. Ao cadastrar a proposta de preço, o fornecedor poderá se deparar com descrição diferente daquela constante no anexo I deste Edital, pelo fato do sistema não abrigar todos os produtos solicitados. Favor ater-se apenas as descrições do anexo I deste edital.

23.13. Este edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, no portal do COMPRASGOVERNAMENTAIS – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília - DF.

23.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à assinatura de contrato ou empenho.

23.15. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum de Pinheiro.

23.16. ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

23.17. ANEXO II- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.18. ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

Pinheiro – MA, 02 de outubro de 2023.

*Silvano José Moraes Ribeiro*  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANEXO I

**1. OBJETO**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro- MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O presente termo tem o objetivo de definir as condições e especificações para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte – máquinas pesadas, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilômetros livres, para atender o Município de Pinheiro- MA.

2.2. Justifica-se a realização de processo licitatório para locação de veículo leves e pesados, a qual permitirá a prefeitura municipal e suas Secretarias realizar as contratações de veículos de acordo com as demandas que surgirem, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessários. A locação dos veículos é de suma importância para dar continuidade aos serviços essenciais a serem realizados no decorrer do ano, como a manutenção de áreas e vias públicas urbana e rural, limpeza pública com recolhimento de entulho, manutenção e limpeza das estradas vicinais (um dos serviços de grande demanda no município de Pinheiro); para realização destes serviços mencionados é necessário o uso constante de máquinas pesadas e equipamentos de médio e grande porte.

Também é necessário a locação de veículos leves para deslocamentos a outros municípios junto à órgãos e entidades do Governo nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como, para as atividades dentro do município, logo a licitação se faz necessária devido ao município de Pinheiro – MA, não dispor de veículos suficientes para atender as demandas citadas.

**3. VALOR MÉDIO**

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 22.892.394,00 (Vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais).**

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Abaixo os itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes , o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V.UNIT.	V. MENSAL	V.TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	35	R\$ 7.750,00	RS 271.250,00	R\$ 3.255.000,00
2	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES. TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	16	R\$ 4.656,67	R\$ 74.506,72	R\$ 894.080,64
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO. COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM	MÊS	12	4	R\$ 9.300,00	RS 37.200,00	R\$ 446.400,00

*Silviana José Moraes Ribeiro*  
 Pregoeira da CCL  
 Portaria de 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.						
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	24	RS 3.666,67	RS 88.000,08	RS 1.056.000,96
5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	6	RS 3.666,67	RS 22.000,02	RS 264.000,24
6	VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA	MÊS	12	15	RS 14.996,67	RS 224.950,05	RS 2.699.400,60

Silvano José Moraes Ribeiro  
 Pregoeiro da CCL  
 Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.							
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	12	R\$ 1.608,33	R\$ 19.299,96	R\$ 231.599,52	
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO. CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	12	R\$ 3.932,62	R\$ 47.191,44	R\$ 566.297,28	
							TOTAL	R\$ 9.412.779,24
<b>CAMINHÕES</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V.UNIT.	V. MENSAL	V.TOTAL	
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE. MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	10	R\$ 12.166,67	R\$ 121.666,70	R\$ 1.460.000,40	

Silvano José Moraes Ribeiro  
Pregoeiro da CCL  
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

10	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	5	R\$ 8.066,67	R\$ 40.333,35	R\$ 484.000,20
11	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	5	R\$ 9.733,33	R\$ 48.666,65	R\$ 583.999,80
12	CAVALINHO MECÂNICO. 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M. CAPACIDADE DE 20 TONELADAS. PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 12.333,33	R\$ 12.333,33	R\$ 147.999,96
TOTAL							R\$ 2.676.000,36
<b>MÁQUINAS PESADAS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL		

Silvano dos Santos Moraes Ribeiro  
 Pregoeiro da CCL  
 Portaria nº 003/2023





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

13	MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP. FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES. TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ. EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L. LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17.5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HORA	8.640	R\$ 290,00	R\$ 2.505.600,00
14	TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HORA	5.760	R\$ 255,00	R\$ 1.468.800,00
15	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRAÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HORA	8.640	R\$ 231,67	R\$ 2.001.628,80
16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HORA	6.000	R\$ 255,00	R\$ 1.530.000,00
17	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS. EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS. FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17.5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HORA	8.640	R\$ 268,33	R\$ 2.318.371,20

Silvano José Moraes Ribeiro  
 Pregoeiro da CCL  
 Portaria nº 003/2023



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII N° 023 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 1° DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADESÕES</b>	
Câmara Municipal de Presidente Vargas - MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
<b>ATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Outra.....	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros.....	06
<b>CITAÇÃO</b>	
Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região CREF21/MA.....	09
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Salobo Metais S.A e Outras.....	09
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	10
<b>CONVÊNIO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	18
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	18
<b>EDITAL</b>	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	18
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA e Outra.....	19
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	19
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	19
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	19
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Câmara Municipal de Governador Archer - MA e Outro.....	20

## ADESÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

ADESÃO 002/2023 AVISO DE ADESÃO 002/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico n. 001/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Belágua, Ata de Registro de Preços n. 001/2023 - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA; Empresa Beneficiária: EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 46.986.474/0001-55, Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. PRESIDENTE VARGAS/MA, 22 de dezembro de 2023. Elailton Abreu Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA.

ADESÃO 004/2023 AVISO DE ADESÃO 004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 003/2023 - SRP da Câmara Municipal de Belágua/MA, Ata de Registro de Preços n. 001/2023 - Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA; Empresa Beneficiária: DISTRIBUIDORA RIO IGUARA LTDA, CNPJ: 47.398.930/0001-09, Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 39.778,80 (trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. PRESIDENTE VARGAS/MA, 22 de dezembro de 2023. Elailton Abreu Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO N° 102/2012: REF. Processo Administrativo n.º 7427/2012 (Apenso n.º 233245/2014) - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. VITOR PFLÜGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA**, CNPJ n.º 06.759.104/0001-60, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, portador do CPF n.º 436.369.693-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 102/2012-SEDUC, iniciando-se em 27/12/2023 e findando-se em 27/06/2024, tendo em vista a necessidade de fiscalização *in loco* para emissão de parecer técnico para liberação da 3ª parcela. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o CONVÊNIO n.º 102/2012-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2023-SEGOV/MA, PROCESSO N.º 0210231/2023-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, Secretário de Esta-

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  **QUINTA - FEIRA, 1º - FEVEREIRO - 2024** **5**

2	<b>RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS:</b> (com caçamba dianteira e concha traseira), motor-diesel, 2 06 cilindros, potência líquida mínima de 100 HP, Cabinada, ar condicionado, direção hidráulica.	HORA	1.000	188,70	188.700,00
3	<b>MOTO NIVELADORA/PATROL:</b> equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência Básica (P Marcha) - Líquida 138 Kw, Largura da Lamina 3.7 m, peso operacional - com equipamento típico 18.991 kg.	HORA	1.100	357,70	393.470,00
4	<b>TRATOR AGRÍCOLA:</b> com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações	HORA	1.100	211,00	232.100,00
5	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco, Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 6 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	DIÁRIAS	700	329,80	230.860,00
6	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado, Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades ou superior, motorização de 130cv ou superior, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 10 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	DIÁRIAS	700	396,70	277.690,00
7	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento tanque com capacidade mínima de 8.000 litros — tipo caminhão pipa, Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga tanque 8.000lt. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	DIÁRIAS	700	327,50	229.250,00
8	Serviços de Reboque Veicular ou Máquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP).	KM	3.000	5,55	16.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.051.760,00</b>

O registro de preço tem como valor total de R\$ 2.051.760,00 (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024. Publique-se. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão FELIPE RODRIGUES VIEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO,** através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro - PINHEIRO - MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE** registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro - MA. **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 10.358.527/0001-46 ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000 ITENS VEN-

CIDOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 12. **VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 6.176.232,00** (seis milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais). **G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** CNPJ: 07.227.702/0001-51 ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 - SALA 314 - ED. GOLDEN TOWER; JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA ITENS VENCIDOS: 13, 14, 15, 16, 17, 18. **VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 7.563.960,00** (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). **MG EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 18.224.783/0001-52 ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês - MA ITEM VENCIDO: 6. **VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 1.859.999,88** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 41.922.844.0001-77 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000 ITEM VENCIDO: 8. **VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 360.000,00** (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: [www.pinheiro.ma.gov.br](http://www.pinheiro.ma.gov.br) ou solicitada pelo e-mail: [cpl1-pinheiro@outlook.com](mailto:cpl1-pinheiro@outlook.com). Pinheiro - MA, 26 de janeiro de 2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** - Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Órgão Gerenciador; **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - Jeiciane Araújo Moita Pereira - Empresa Beneficiária; **G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - JOVINO DA SILVA E SILVA - Empresa Beneficiária; **MG EMPREENDIMENTOS LTDA** - IGOR SILVA CRUZ - Empresa Beneficiária; **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA** - VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA - Empresa Beneficiária.

**20 QUINTA - FEIRA, 1º - FEVEREIRO - 2024** **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**CÍVEL, PARA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2676591; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**PORTARIA Nº 0123 - DPGE, DE 26 DE JANEIRO DE 2024** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º Designar Ilvânia Maria Mendes Dutra**, matrícula nº 1870567, como fiscal e **Aline Mendonca Moreira**, matrícula nº 2223535, matrícula nº 2223600, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
BB016/2022	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Centralização pelo Contratante no Banco de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Contratante, com atualmente 116.466 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no Banco, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, sendo vedado o pagamento de salário nas modalidades DOC e TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, denominados, doravante, para efeito do Contrato, creditados em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Contratante.	29/12/2022 à 29/12/2027

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de dezembro de 2022. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA**

Em face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em atenção à Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVO: HOMOLOGAR o objeto do CARTA CONVITE nº 001/2023 para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços de comunicação, divulgação das ações da câmara, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados para atender as necessidades da Casa Legislativa, a Empresa A C B DE VASCONCELOS COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.397/0001-36, com na Rua Abilio Monteiro, nº 1639, Engenho, Pedreiras Maranhão no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) GOVERNADOR ARCHER - MA em 08 de janeiro de 2024. **MARIA DE JESUS GOMES BRITO** Presidente da Câmara Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023.** OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, em favor das empresas: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ: 10.358.527/0001-46; ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000; ITENS VENCIDOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 12. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 6.176.232,00 (seis mi-

lhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais). **G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**; CNPJ: 07.227.702/0001-51; ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 - SALA 314 - ED. GOLDEN TOWER; JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA; ITENS VENCIDOS: 13, 14, 15, 16, 17, 18. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 7.563.960,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 18.224.783/0001-52; ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês - MA; ITEM VENCIDO: 6. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 1.859.999,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 41.922.844.0001-77; ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000; ITEM VENCIDO: 8. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS). Pinheiro - MA, 25 de janeiro de 2024. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, 8/N, Calhau.

Fone: 2016-4382 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [sunorte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:sunorte@diariooficial.ma.gov.br)

**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR** Governador      **SEBASTIÃO TORRES MADEIRA** Secretário-Chefe de Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO** Diretora-Geral do Diário Oficial

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Pregão N° 00048/2023(SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.227.702/0001-51 - G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	8640	R\$ 290,0000	R\$ 203,0000	R\$ 1.753.920,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)

14	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	5760	R\$ 255,0000	R\$ 178,5000	R\$ 1.028.160,0000
----	---------------------------------------	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)

15	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	8640	R\$ 231,6700	R\$ 162,0000	R\$ 1.399.680,0000
----	---------------------------------------	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRAÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)

16	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	6000	R\$ 255,0000	R\$ 178,5000	R\$ 1.071.000,0000
----	---------------------------------------	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG / NEW HOLLAND)

17	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	8640	R\$ 268,3300	R\$ 188,0000	R\$ 1.624.320,0000
----	---------------------------------------	---------	------	--------------	--------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDIÇÃOADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)

18	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	4320	R\$ 226,6700	R\$ 159,0000	R\$ 686.880,0000
----	---------------------------------------	---------	------	--------------	--------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)

Total do Fornecedor: R\$ 7.563.960,0000

10.358.527/0001-46 - 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 271.250,0000	R\$ 189.876,0000	R\$ 2.278.512,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA

2	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 74.506,7200	R\$ 52.155,0000	R\$ 625.860,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA

3	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 37.200,0000	R\$ 26.041,0000	R\$ 312.492,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: TOYOTA

4	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 88.000,0800	R\$ 61.601,0000	R\$ 739.212,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: CHEVROLET

5	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 22.000,0200	R\$ 15.401,0000	R\$ 184.812,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: VOLKSWAGEN

7	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 19.299,9600	R\$ 13.510,0000	R\$ 162.120,0000
---	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA/ FABRICANTE: HONDA

9	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 121.666,7000	R\$ 85.167,0000	R\$ 1.022.004,0000
---	--	---------	----	------------------	-----------------	--------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ

10	<u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	12	R\$ 40.333,3500	R\$ 28.234,0000	R\$ 338.808,0000
----	--	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV

E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M<sup>3</sup>, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 48.666,6500	R\$ 34.067,0000
					R\$ 408.804,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: MERCEDES-BENZ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 12.333,3300	R\$ 8.634,0000
					R\$ 103.608,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA / FABRICANTE: SCANIA

**Total do Fornecedor: R\$ 6.176.232,0000**

**18.224.783/0001-52 - MG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 224.950,0500	R\$ 154.999,9900	R\$ 1.859.999,8800

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.859.999,8800**

**41.922.844/0001-77 - VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	12	R\$ 47.191,4400	R\$ 30.000,0000	R\$ 360.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Total do Fornecedor: R\$ 360.000,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 15.960.191,8800**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Pregão N° 00048/2023 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Às 18:24 horas do dia 18 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão n° 00048/2023, referente ao Processo n° 7.872/2023, o Pregoeiro, Sr(a) SILVANO JOSE MORAES RIBEIRO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RESTRATÉIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 271.250,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 189.876,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 189.876,0000

**Item: 2**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RESTRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 74.506,7200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52.155,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 52.155,0000

**Item: 3**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados



**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 37.200,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.041,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 26.041,0000

**Item: 4**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 88.000,0800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61.601,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 61.601,0000

**Item: 5**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 22.000,0200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.401,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 15.401,0000

**Item: 6**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÉ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E

TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 224.950,0500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MG EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 154.999,9900 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52, Melhor lance: R\$ 154.999,9900

**Item: 7**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 19.299,9600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.510,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 13.510,0000

**Item: 8**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 47.191,4400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77, Melhor lance: R\$ 30.000,0000

**Item: 9**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 121.666,7000  
Situação: Adjudicado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85.167,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 85.167,0000

**Item: 10**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 40.333,3500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.234,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 28.234,0000

**Item: 11**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 48.666,6500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.067,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 34.067,0000

**Item: 12**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 12.333,3300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.634,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 8.634,0000

**Item: 13**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.640

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 290,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 203,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 203,0000

**Item: 14**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.760

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 255,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 5.760 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 178,5000

**Item: 15**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRAÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.640

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 231,6700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 162,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 18/12/2023 18:24:45 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 162,0000

**Item: 16**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000

**Valor Estimado:** R\$ 255,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 6.000 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 178,5000

**Item: 17**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.640

**Valor Estimado:** R\$ 268,3300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 188,0000

**Item: 18**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.320

**Valor Estimado:** R\$ 226,6700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 4.320 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 159,0000

## Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00048/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:59 horas do dia 25 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7.872/2023, Pregão nº 00048/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CÂBEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 271.250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 189.876,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 189.876,0000
Homologado	25/01/2024 16:59:16	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 2****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 74.506,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52.155,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 52.155,0000

Homologado 25/01/2024  
16:59:31 PATRICIA HELENA  
RAMOS DA COSTA  
OLIVEIRA

**Item: 3****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DJPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 37.200,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.041,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 26.041,0000
Homologado	25/01/2024 16:59:46	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 4****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 88.000,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61.601,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 61.601,0000
Homologado	25/01/2024 17:00:05	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 5****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 22.000,0200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.401,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 172602024  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica A

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 15.401,0000
Homologado	25/01/2024 17:00:22	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 6**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 224.950,0500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MG EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 154.999,9900 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52, Melhor lance: R\$ 154.999,9900
Homologado	25/01/2024 17:00:37	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 7**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 19.299,9600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.510,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 13.510,0000
Homologado	25/01/2024 17:00:51	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 8**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM



PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 47.191,4400

**Situação:** Homologado

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. Nº 18271002

Folhas \_\_\_\_\_

Rubrica l

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77, Melhor lance: R\$ 30.000,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:06	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

#### Item: 9

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 121.666,7000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85.167,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 85.167,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:21	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

#### Item: 10

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 40.333,3500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.234,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 28.234,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:35	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 11****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 48.666,6500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.067,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 34.067,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:49	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 12****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 12.333,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.634,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 8.634,0000
Homologado	25/01/2024 17:02:03	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 13****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.640**Valor Estimado:** R\$ 290,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 203,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 203,0000
Homologado	25/01/2024 17:02:19	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 14****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.760**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 255,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** G & T EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 5.760 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 178,5000
Homologado	25/01/2024 17:02:34	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 15****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.640**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 231,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** G & T EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 162,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 162,0000
Homologado	25/01/2024 17:02:50	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 16****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 255,0000  
**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 6.000 UNIDADE .PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 18727003  
Folhas 4  
Rubrica Δ**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 178,5000
Homologado	25/01/2024 17:03:05	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 17****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.640**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 268,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 188,0000
Homologado	25/01/2024 17:03:20	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 18****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.320**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 226,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 4.320 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 159,0000
Homologado	25/01/2024 17:03:36	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

Fim do documento

## Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. N° 1726022001  
Folhas  
Rubrica

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão N° 00048/2023 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Às 16:59 horas do dia 25 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 7.872/2023, Pregão n° 00048/2023.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 271.250,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 189.876,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 189.876,0000
Homologado	25/01/2024 16:59:16	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

## Item: 2

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 74.506,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52.155,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 52.155,0000

Homologado 25/01/2024  
16:59:31 PATRICIA HELENA  
RAMOS DA COSTA  
OLIVEIRA

**Item: 3****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 37.200,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.041,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 26.041,0000
Homologado	25/01/2024 16:59:46	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 4****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 88.000,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61.601,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 61.601,0000
Homologado	25/01/2024 17:00:05	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 5****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 22.000,0200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.401,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 18727/2023  
Folhas      
Rubrica    

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 15.401,0000
Homologado	25/01/2024 17:00:22	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 6**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PARA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 224.950,0500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para: MG EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 154.999,9900 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.224.783/0001-52, Melhor lance: R\$ 154.999,9900
Homologado	25/01/2024 17:00:37	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 7**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 19.299,9600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.510,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 13.510,0000
Homologado	25/01/2024 17:00:51	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 8**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM

PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 47.191,4400

**Situação:** Homologado

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 1.8721/2023

Folhas

Rubrica

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.922.844/0001-77, Melhor lance: R\$ 30.000,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:06	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

#### Item: 9

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 121.666,7000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85.167,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 85.167,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:21	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

#### Item: 10

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 40.333,3500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.234,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 28.234,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:35	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	



**Item: 11****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 48.666,6500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.067,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 34.067,0000
Homologado	25/01/2024 17:01:49	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 12****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 12.333,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.634,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.358.527/0001-46, Melhor lance: R\$ 8.634,0000
Homologado	25/01/2024 17:02:03	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 13****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.640**Valor Estimado:** R\$ 290,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 203,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome
Adjudicado	18/12/2023 18:24:44	-
Homologado	25/01/2024 17:02:19	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T  
EMPREENHIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51,  
Melhor lance: R\$ 203,0000

**Item: 14**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.760

**Valor Estimado:** R\$ 255,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** G & T EMPREENHIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 5.760 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome
Adjudicado	18/12/2023 18:24:44	-
Homologado	25/01/2024 17:02:34	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T  
EMPREENHIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51,  
Melhor lance: R\$ 178,5000

**Item: 15**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRAÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.640

**Valor Estimado:** R\$ 231,6700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** G & T EMPREENHIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 162,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome
Adjudicado	18/12/2023 18:24:45	-
Homologado	25/01/2024 17:02:50	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T  
EMPREENHIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51,  
Melhor lance: R\$ 162,0000

**Item: 16**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 255,0000**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 178,5000 e a quantidade de 6.000 UNIDADE .

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 182/2023

Folhas

Rubrica

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 178,5000
Homologado	25/01/2024 17:03:05	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 17****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.640**Valor Estimado:** R\$ 268,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 8.640 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 188,0000
Homologado	25/01/2024 17:03:20	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Item: 18****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.320**Valor Estimado:** R\$ 226,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME , pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 4.320 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/12/2023 18:24:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.227.702/0001-51, Melhor lance: R\$ 159,0000
Homologado	25/01/2024 17:03:36	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

**Fim do documento**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO <cplesperantinopolis@gmail.com>

Processo nº 172602004  
Fls Nº 381  
Visto e

## SOLICITAÇÃO DE ANUENCIA

1 mensagem

**PREFEITURA** <cplesperantinopolis@gmail.com>  
Para: cemprendimentosc@gmail.com

2 de abril de 2024 às 14:48

BOA TARDE,  
VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR CARONA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2024,  
PREGÃO ELETRÔNICO 048-2023.  
AGUARDO CONFIRMAÇÃO NESTE MESMO EMAIL.  
GRATA.

 064.pdf  
345K



**OFICIO N° 064/2024.**

**A EMPRESA:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA, inscrita n° 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, n° 43, Centro, Tutum – MA.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA.**

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis/MA, por meio do seu titular, vem através deste solicitar, anuência em fornecer os itens abaixo descritos, nos termos da Ata de Registro de Preços N° 001/2024-PMP. Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP, com registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Esperantinópolis — MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	9	17	5.425,03	830.029,59
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	2	6.510,25	117.184,50
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA	MES	9	12	2.566,71	277.204,68

*Claiton*



	OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE					
5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	3	2.566,83	69.304,41
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	6	1.125,83	60.794,82
TOTAL R\$						1.354.518,00

Esperantinópolis - MA, 02 de abril de 2024.

Antônio Cleiton Magalhaes da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 060/2024

## TERMO DE ACEITE DE ADESÃO À ATA SRP

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA

**Assunto:** Solicitação de aceite para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - PMP, decorrente Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP – Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

A empresa **2 C EMPREENHIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, Número 403, Centro, Tuntum - MA, CEP nº 65.763-080, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que **ACEITA** prestar o serviço constante no anexo deste documento, nos mesmos termos da respectiva Ata de Registro de Preços, inclusive seu prazo de entrega.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações posteriores.

Tuntum/MA, 03 de março de 2024

HEYTOR CORREA  
SOUZA:039212193  
02

Assinado de forma digital por  
HEYTOR CORREA  
SOUZA:03921219302  
Dados: 2024.04.03 08:39:30  
+03'00'

2C EMPREENHIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
HEYTOR CORREA SOUZA  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## SOLICITAÇÃO DE ANUENCIA

3 mensagens

**PREFEITURA** <cplesperantinopolis@gmail.com>  
Para: cemprendimentosc@gmail.com

2 de abril de 2024 às 14:48

BOA TARDE,  
VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR CARONA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2024,  
PREGÃO ELETRÔNICO 048-2023.  
AGUARDO CONFIRMAÇÃO NESTE MESMO EMAIL.  
GRATA.

**064.pdf**  
345K

**2C empreendimentos 2C empreendimentos** <cemprendimentosc@gmail.com>  
Para: PREFEITURA <cplesperantinopolis@gmail.com>

3 de abril de 2024 às 08:52

Bom dia Srs,

Conforme vossa solicitação, envio em anexo carta de aceite, assim como documentação da Empresa.

Em caso de dúvidas, fico à disposição.

Att.

2 C Empreendimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 13 anexos

**TERMO DE ADESAO\_ESPERANTINOPOLIS.pdf**  
313K

**9-Certidao federal.pdf**  
79K

**alvara 2 c 2.pdf**  
379K

**4-CNPJ.pdf**  
201K

**6-CND estadual 09.05.24.pdf**  
4K

**CDN ATIVA ESTADUAL 09.05.24.pdf**  
32K

**certidao\_10358527000146.pdf**  
85K

**CNH-e-2.pdf**  
283K

**assinado\_20240220111549\_Contrato\_MAN2431775238.pdf**  
1327K

**CNDA 2 EMPREENDIMENTO 01.07.pdf**  
33K

**CND 2 EMPREENDIMENTO 01.07.pdf**  
34K

**FGTS 29.04.pdf**  
58K





ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 001-2024-PMP - LOCAÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS.pdf

3062K

Processo Nº 176022024  
Fls Nº 356

PREFEITURA <cplesperantinopolis@gmail.com>

3 de abril de 2024 às 09:09

Para: 2C empreendimentos 2C empreendimentos <cempreendimentosc@gmail.com>

RECEBIDO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e maquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município.

#### 1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.1. O município de Esperantinópolis necessita de prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte. No intuito de acelerar a aquisição/contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio oficiais, sendo identificado o Pregão Eletrônico nº 048/2023, realizado pelo Município de Pinheiro/MA no qual a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 43, Centro, Tutum – MA, foi vencedora do itens cujas especificações atendem a necessidade do Município de Esperantinópolis/MA. Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a prestação de serviços através de adesão ao registro de preços do Município de Pinheiro/MA é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) serviços(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) serviços (s) que o Município de Esperantinópolis/MA pretende adquirir/contratar, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município **ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO** já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço atenderá a demanda do Município de Esperantinópolis, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição/contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº Nº 001/2024 do Município de Pinheiro/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para ao Município de Esperantinópolis.

#### 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

2.1. A razão da escolha da contratante pela empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, é em virtude de estas estarem com os preços para os itens registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, mais vantajosos (com menor preço) para a Administração Pública.

2.2. Outrossim, foram realizadas pesquisas de mercado (conforme quadro abaixo), para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata,



demonstram ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente.

### MAPA DE VANTAJOSIDADE

Item	Descrição	Mês	Quant. Mês	Quant. Equip.	Valor Mensal Contado	Valor Mensal Da Ata De Registro De Preço 001/2024
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRABRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	9	17	3.366,67	5.425,03
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA	MES	9	2	9.000,00	6.510,25



	USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.					
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MES	9	12	9.279,05	2.566,71
5	VEÍCULOS MINI-PICK- UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO	MES	9	3	1.599,00	2.566,83



	DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.					
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	9	6	16.000,00	1.125,83

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

3.1. Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não



tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 048/2023, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços, sendo:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA — DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Administração que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe o artigo 22, §, 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta



Ata decorrente deste Pregão, Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme Decreto Municipal nº026/2021 .

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Administração, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme Decreto Municipal nº026/2021 .

10.1.6. A Secretaria Municipal de Administração não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

Nisto, através deº Ofício, a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte recebeu a Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 001/2024.

Em consulta as empresas **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, esta apresentou sua Anuência em prestação os serviços vinculado a citada Ata.

#### 4. CONSIDERAÇÕES ANTE EXPOSTO

- 4.1. tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e maquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços com posterior contratação. Remeta-se os autos para análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo. Assim sendo, apresentamos a presente justificativa para autorização da Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e posterior contratação

Esperantinópolis - MA, 05 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024.



## PARECER JURÍDICO

**Assunto: Adesão à ata de registro de preço nº 001/2024, que tem como órgão gerenciador o Município de Pinheiro/MA. – Inteligência do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.**

### I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação Transporte, que solicita parecer sobre a possibilidade de adesão à ata de registro de preço de nº 001/2024 do pregão eletrônico 048/2023, que tem como órgão gerenciador o Município de Pinheiro/MA, cujo objeto a ser contratado é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município..

Em sua justificativa, caracteriza o objeto a ser contratado, apresenta uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, afirmando que foram feitas pesquisas de preços para aquisição e os valores coletados encontram-se acima do valor registrado na ata de registro 001/2024 do município de Pinheiro, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Consta, ainda, dos autos o pedido de verificação de adequação orçamentária e de existência de saldo financeiro. Em manifestação o setor de contabilidade informa da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas pela contratação dos serviços. Diante de tal informação, o ordenador de despesas do Município autorizou a despesas e determinou a as tratativas para adesão da ata de registro de preço.

Consta, ainda, manifestação da empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 43, Centro, Tutum – MA, concordando em prestar os serviços e autorização do órgão gerenciador, no caso, o Município de Pinheiro/MA.

Eis o breve relatório.

### II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos, quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.





Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrinação e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

### III- Análise Jurídica

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa feita, a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade escolhida foi a Adesão à ata de Registro de Preço.

O Sistema de Registro de Preço – SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93, foi editado o Decreto nº 3.931/01, revogado posteriormente pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.



Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de “carona” que pode ser entendido como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumpramos observar que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

**Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.**

**§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão à ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador e devidamente justificada sua vantagem, senão vejamos:

Cumpramos destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e conseqüentemente o sistema de adesão à ata de registro de preços, comumente denominado de “carona”, segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

Na presente situação, observa-se que através do ofício nº 063/2024, o Município de Esperantinópolis/MA através da secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte,



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



processo N° 172002024  
Fis N° 366  
Visto u

consulta a possibilidade de adesão a ata de registro de preço de nº 001/2024 e manifesta interesse na contratação dos serviços.

Em resposta ao ofício, o Município de Pinheiro/MA, encaminha sua autorização/concordância, por meio de ofício, cópia do processo administrativo, manifestando, ao final, pela concordância com a adesão da ata pretendida.

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preço em questão.

#### IV- Conclusão

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço nº 001/2024, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desse modo esta Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade de competência exclusiva da autoridade competente, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Este é o parecer

Esperantinópolis/MA, 08 de abril de 2024.

Klenia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo N° 172602021  
Fls N° 302  
Visto

PORTARIA N° 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear **NAYANE DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **GILMARA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

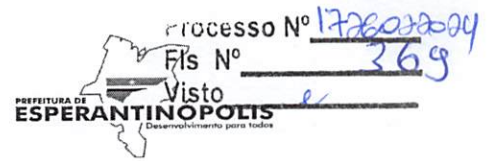
**PORTARIA Nº 039/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços 001/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 048/2023, da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, conforme a demonstração da conveniência e oportunidade da contratação, constante do processo.

Esperantinópolis - MA, 08 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024



## DESPACHO ENCAMINHANDO INFORMANDO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A  
Senhora  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Município de Esperantinópolis  
Nesta

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, informa à Vossa Senhoria, sobre a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Município de Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 43, Centro, Tutum – MA, decorrente do Pregão Eletrônico 048/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro- MA.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que se verificou a participação do referido evento de intenção, encaminhamos assim a cópia da Ata Supramencionada.

Mais informações na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Esperantinópolis - MA, 08 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO
   
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
   
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP
   
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023
   
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

1. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 10.358.527/0001-46		
ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000		
E-MAIL: doisempreendimentos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jeiciane Araújo Moita Pereira		
CPF Nº: 030.127.393-60	RG Nº: 0263262620030	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1119-3	CONTA: 33305-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	35	R\$ 5.425,03	R\$ 189.876,00	R\$ 2.278.512,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.6727/2023  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

2	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	16	R\$ 3.259,69	R\$ 52.155,00	R\$ 625.860,00
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	4	R\$ 6.510,25	R\$ 26.041,00	R\$ 312.492,00
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Chevrolet	Mês	12	24	R\$ 2.566,71	R\$ 61.601,00	R\$ 739.212,00



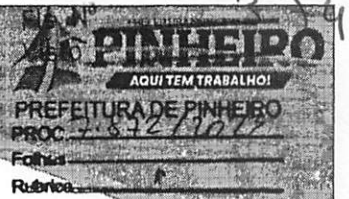
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. Nº 17602004  
 Folhas: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1,4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Volkswagem	Mês	12	6	R\$ 2.566,83	R\$ 15.401,00	R\$ 184.812,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Honda	Mês	12	12	R\$ 1.125,83	R\$ 13.510,00	R\$ 162.120,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	10	R\$ 8.516,70	R\$ 85.167,00	R\$ 1.022.004,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 5.646,80	R\$ 28.234,00	R\$ 338.808,00
11	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 6.813,40	R\$ 34.067,00	R\$ 408.804,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



12	CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Scania	Mês	12	1	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00	R\$ 103.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 6.176.232,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: G&amp;T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>		
CNPJ: 07.227.702/0001-51	FONE/FAX: (98) 99105-3542	
ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 – SALA 314 – ED. GOLDEN TOWER JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA		
E-MAIL: construtoragtslz@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: JOVINO DA SILVA E SILVA		
CPF Nº: 926.135.783-00	RG Nº: 013345872000-2 SESP-MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SANTANDER (código 033)	AGÊNCIA: 4325	CONTA: 13003485-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
13	MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	8640	R\$ 203,00	R\$ 1.753.920,00
14	TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	5760	R\$ 178,50	R\$ 1.028.160,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PROC. Nº 172608004  
Folhas 43  
Rubrica

15	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)	HORA	8640	R\$ 162,00	R\$ 1.399.680,00
16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG/NEW HOLLAND)	HORA	6000	R\$ 178,50	R\$ 1.071.000,00
17	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)	HORA	8640	R\$ 188,00	R\$ 1.624.320,00
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	4320	R\$ 159,00	R\$ 686.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.563.960,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 18.224.783/0001-52	FONE/FAX: (98) 99228-7000	
ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês – MA		
E-MAIL: : mgrealiza@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: IGOR SILVA CRUZ		
CPF Nº: 808.630.003-04	RG Nº: 63239596	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1639-X	CONTA: 46387-6



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRABRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	15	R\$ 13.333,33	R\$ 154.999,99	R\$ 1.859.999,88
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 1.859.999,88

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 41.922.844.0001-77	FONE/FAX: (99)984765499	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000		
E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA		
CPF Nº: 730.714.982-68	RG Nº: 055473742015-9 SSP/MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA: 4436	CONTA: 19.535-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 360.000,00</b>
--	--------------------	----------------------

1.2. **CADASTRO DE RESERVA** - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Secretaria Municipal de Administração** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- i) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

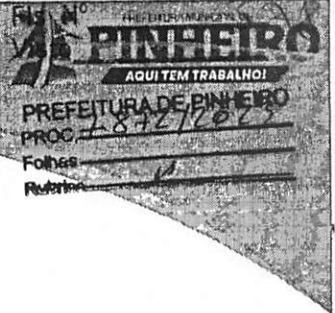
3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Secretaria Municipal de Administração** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Secretaria Municipal de Administração**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Secretaria Municipal de Administração** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a locação dos veículos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Secretaria Municipal de Administração** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**.

6.3. É facultado à **Secretaria Municipal de Administração**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste EDITAL.

6.3.1. É facultado ao Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

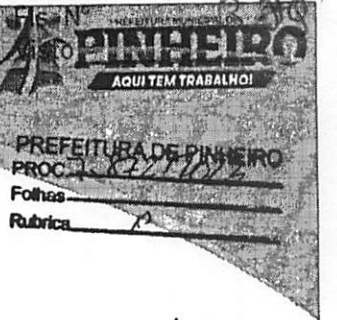
6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **beneficiário** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Locação' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos veículos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de locação deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Secretaria Municipal de Administração** deverá:

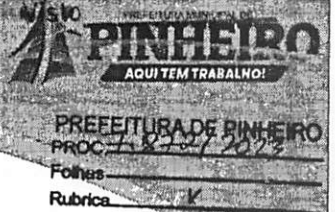
- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Secretaria Municipal de Administração** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de PINHEIRO**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

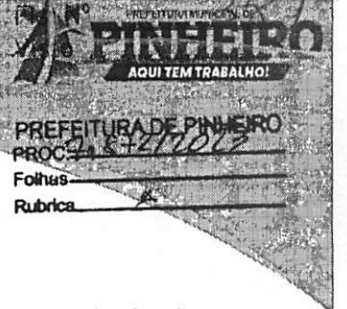
9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Secretaria Municipal de Administração** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Secretaria Municipal de Administração**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto na EDITAL, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos veículos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

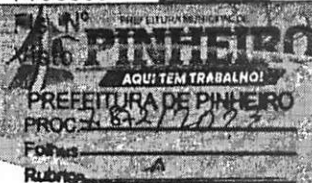
- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de PINHEIRO poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de PINHEIRO.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de PINHEIRO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de PINHEIRO, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

PINHEIRO/MA, 26 de janeiro de 2024.

*Patricia H. Ramos da Costa Oliveira*  
Patricia H. Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Órgão Gerenciador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

JEICIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:0301273936  
0

Assinado de forma digital  
por JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:0301273936  
Dados: 2024.01.26 17:22:48  
-03'00'

**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Jeiciane Araújo Moita Pereira  
Empresa Beneficiária

**G & T EMPREENDIMENTOS**  
LTDA-ME:07227702000151

Digitally signed by G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Barcelos, ou=AC SOLUTI Multiple v6,  
ou=2253068900106, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PUA1, CN=G & T  
EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
Reasons: I am the signer of this document  
Location:  
Date: 2024.01.26 15:13:54 -03'00'

**G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
JOVINO DA SILVA E SILVA  
Empresa Beneficiária

**IGOR SILVA**  
**CRUZ:80863000304**

Assinado de forma digital por  
IGOR SILVA CRUZ:80863000304  
Dados: 2024.01.26 13:59:36  
-03'00'

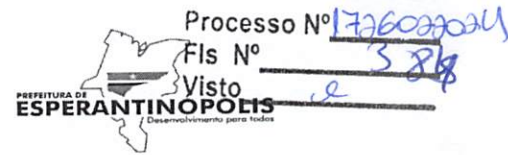
**MG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
IGOR SILVA CRUZ  
Empresa Beneficiária

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS  
LTDA:41922844000177  
Dados: 2024.01.26 14:20:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

**VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
Empresa Beneficiária



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## DESPACHO ENCAMINHANDO INFORMANDO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ao  
Senhor  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Município de Esperantinópolis  
Nesta

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, informa à Vossa Senhoria, sobre a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Município de Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 43, Centro, Tutum – MA, decorrente do Pregão Eletrônico 048/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro- MA.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que se verificou a participação do referido evento de intenção, encaminhamos assim a cópia da Ata Supramencionada.

Mais informações na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Esperantinópolis - MA, 08 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 872/2023  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

1. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 10.358.527/0001-46		
ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000		
E-MAIL: doisempreendimentos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jeiciane Araújo Moita Pereira		
CPF Nº: 030.127.393-60	RG Nº: 0263262620030	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1119-3	CONTA: 33305-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC ANTE	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	35	R\$ 5.425,03	R\$ 189.876,00	R\$ 2.278.512,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 1726027034  
 Folhas: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

2	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO - CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	16	R\$ 3.259,69	R\$ 52.155,00	R\$ 625.860,00
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	4	R\$ 6.510,25	R\$ 26.041,00	R\$ 312.492,00
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Chevrolet	Mês	12	24	R\$ 2.566,71	R\$ 61.601,00	R\$ 739.212,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 172603004  
Folhas  
Rubrica

5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Volkswag em	Mês	12	6	R\$ 2.566,83	R\$ 15.401,00	R\$ 184.812,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Honda	Mês	12	12	R\$ 1.125,83	R\$ 13.510,00	R\$ 162.120,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	10	R\$ 8.516,70	R\$ 85.167,00	R\$ 1.022.004,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 5.646,80	R\$ 28.234,00	R\$ 338.808,00
11	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 6.813,40	R\$ 34.067,00	R\$ 408.804,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

12	CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Scania	Mês	12	1	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00	R\$ 103.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>RS 6.176.232,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: G&amp;T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>		
CNPJ: 07.227.702/0001-51	FONE/FAX: (98) 99105-3542	
ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 – SALA 314 – ED. GOLDEN TOWER JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA		
E-MAIL: construtoragtslz@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: JOVINO DA SILVA E SILVA		
CPF Nº: 926.135.783-00	RG Nº: 013345872000-2 SESP-MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SANTANDER (código 033)	AGÊNCIA: 4325	CONTA: 13003485-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
13	MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	8640	R\$ 203,00	R\$ 1.753.920,00
14	TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	5760	R\$ 178,50	R\$ 1.028.160,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

15	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)	HORA	8640	R\$ 162,00	R\$ 1.399.680,00
16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG / NEW HOLLAND)	HORA	6000	R\$ 178,50	R\$ 1.071.000,00
17	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)	HORA	8640	R\$ 188,00	R\$ 1.624.320,00
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	4320	R\$ 159,00	R\$ 686.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.563.960,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 18.224.783/0001-52	FONE/FAX: (98) 99228-7000	
ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês – MA		
E-MAIL: : mgrealiza@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: IGOR SILVA CRUZ		
CPF Nº: 808.630.003-04	RG Nº: 63239596	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1639-X	CONTA: 46387-6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PIS Nº  
INSS Nº  
**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 176022024  
Folha  
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁBRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	15	R\$ 13.333,33	R\$ 154.999,99	R\$ 1.859.999,88
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.859.999,88</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 41.922.844.0001-77	FONE/FAX: (99)984765499	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003 , CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000		
E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA		
CPF Nº: 730.714.982-68	RG Nº: 055473742015-9 SSP/MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA: 4436	CONTA: 19.535-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00



PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 17.200.2023/094

Folhas

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	VALOR TOTAL	R\$ 360.000,00
--	-------------	----------------

1.2. **CADASTRO DE RESERVA** - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Secretaria Municipal de Administração** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.872/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023-SRP**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- i) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Secretaria Municipal de Administração** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Secretaria Municipal de Administração**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Secretaria Municipal de Administração** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a locação dos veículos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Secretaria Municipal de Administração** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**.

6.3. É facultado à **Secretaria Municipal de Administração**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste EDITAL.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **beneficiário** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 172603002  
Folhas  
Rubrica

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Locação' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos veículos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de locação deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

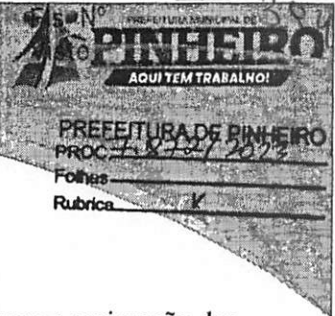
8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Secretaria Municipal de Administração** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Secretaria Municipal de Administração** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de PINHEIRO**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Secretaria Municipal de Administração** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

*Assinatura*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PINHEIRO  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. N° 172600004  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Secretaria Municipal de Administração**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto na EDITAL, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos veículos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de PINHEIRO poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo Nº 1726/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
PROC. Nº 822/2024  
Folhas: A  
Rubrica: A

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de PINHEIRO.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de PINHEIRO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de PINHEIRO, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

PINHEIRO/MA, 26 de janeiro de 2024.

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Órgão Gerenciador



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
0  
Assinado de forma digital por JEICIANE ARAUJO MOITA PEREIRA:03012739360  
Dados: 2024.01.26 17:22:48 -03'00'

**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Jeiciane Araújo Moita Pereira  
Empresa Beneficiária

**G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151**  
Digitally signed by G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Bacabal, ou=AC SOLUTI Multipla v6, ou=226368900106, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024/01/26 15:13:54 -03'00'

**G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
JOVINO DA SILVA E SILVA  
Empresa Beneficiária

**IGOR SILVA CRUZ:80863000304**  
Assinado de forma digital por IGOR SILVA CRUZ:80863000304  
Dados: 2024.01.26 13:59:36 -03'00'

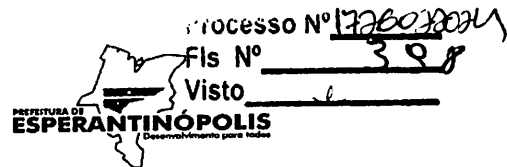
**MG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
IGOR SILVA CRUZ  
Empresa Beneficiária

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
Dados: 2024.01.26 14:20:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

**VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
Empresa Beneficiária



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## DESPACHO ENCAMINHANDO INFORMANDO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A  
Senhora  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Esperantinópolis  
Nesta

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, informa à Vossa Senhoria, sobre a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Município de Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 43, Centro, Tutum – MA, decorrente do Pregão Eletrônico 048/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro- MA.

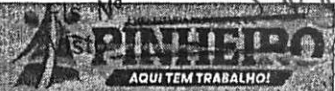
Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que se verificou a participação do referido evento de intenção, encaminhamos assim a cópia da Ata Supramencionada.

Mais informações na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Esperantinópolis - MA, 08 de abril de 2024.

---

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROCESO Nº 170602004  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

- 1. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 10.358.527/0001-46		
ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000		
E-MAIL: doisempreendimentos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jeiciane Araújo Moita Pereira		
CPF Nº: 030.127.393-60	RG Nº: 0263262620030	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1119-3	CONTA: 33305-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC ANTE	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	35	R\$ 5.425,03	R\$ 189.876,00	R\$ 2.278.512,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 1.5727/2023  
 Folhas \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

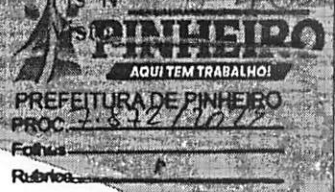
2	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	16	R\$ 3.259,69	R\$ 52.155,00	R\$ 625.860,00
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	4	R\$ 6.510,25	R\$ 26.041,00	R\$ 312.492,00
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Chevrolet	Mês	12	24	R\$ 2.566,71	R\$ 61.601,00	R\$ 739.212,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PINHEIRO  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1776020004  
Folhas: 2  
Rubrica: 2

5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Volkswag em	Mês	12	6	R\$ 2.566,83	R\$ 15.401,00	R\$ 184.812,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Honda	Mês	12	12	R\$ 1.125,83	R\$ 13.510,00	R\$ 162.120,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	10	R\$ 8.516,70	R\$ 85.167,00	R\$ 1.022.004,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 5.646,80	R\$ 28.234,00	R\$ 338.808,00
11	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 6.813,40	R\$ 34.067,00	R\$ 408.804,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

12	CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Scania	Mês	12	1	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00	R\$ 103.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 6.176.232,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: G&amp;T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>		
CNPJ: 07.227.702/0001-51	FONE/FAX: (98) 99105-3542	
ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 – SALA 314 – ED. GOLDEN TOWER JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA		
E-MAIL: construtoragtslz@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: JOVINO DA SILVA E SILVA		
CPF Nº: 926.135.783-00	RG Nº: 013345872000-2 SESP-MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SANTANDER (código 033)	AGÊNCIA: 4325	CONTA: 13003485-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
13	MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	8640	R\$ 203,00	R\$ 1.753.920,00
14	TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	5760	R\$ 178,50	R\$ 1.028.160,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



15	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)	HORA	8640	R\$ 162,00	R\$ 1.399.680,00
16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG/NEW HOLLAND)	HORA	6000	R\$ 178,50	R\$ 1.071.000,00
17	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)	HORA	8640	R\$ 188,00	R\$ 1.624.320,00
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	4320	R\$ 159,00	R\$ 686.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.563.960,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 18.224.783/0001-52	FONE/FAX: (98) 99228-7000	
ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês – MA		
E-MAIL: : mgrealiza@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: IGOR SILVA CRUZ		
CPF Nº: 808.630.003-04	RG Nº: 63239596	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1639-X	CONTA: 46387-6





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 17.260.990/24  
Formas  
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁBRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	15	R\$ 13.333,33	R\$ 154.999,99	R\$ 1.859.999,88
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 1.859.999,88

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 41.922.844.0001-77	FONE/FAX: (99)984765499	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000		
E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA		
CPF Nº: 730.714.982-68	RG Nº: 055473742015-9 SSP/MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA: 4436	CONTA: 19.535-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
--	--------------------	-----------------------

1.2. **CADASTRO DE RESERVA** - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Secretaria Municipal de Administração** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- i) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

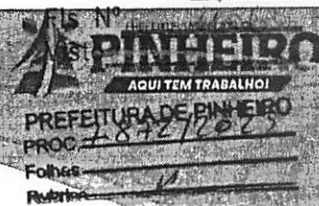
3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Secretaria Municipal de Administração** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Secretaria Municipal de Administração**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Secretaria Municipal de Administração** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a locação dos veículos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Secretaria Municipal de Administração** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**.

6.3. É facultado à **Secretaria Municipal de Administração**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste EDITAL.

6.3.1. É facultado ao Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **beneficiário** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.822/2024  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Locação' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos veículos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de locação deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Secretaria Municipal de Administração** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Secretaria Municipal de Administração** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de PINHEIRO**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Secretaria Municipal de Administração** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

*fw*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. N° 178022024  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

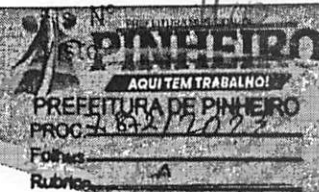
- 10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Secretaria Municipal de Administração**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, Decreto Municipal nº026/2021.
- 10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme Decreto Municipal nº026/2021.
- 10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme Decreto Municipal nº026/2021.
- 10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

- 11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.2. Conforme previsto na EDITAL, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:
  - a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.
- 11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos veículos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:
  - a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
  - b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de PINHEIRO poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
  - a) Advertência;
  - b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
  - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de PINHEIRO.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de PINHEIRO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de PINHEIRO, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

PINHEIRO/MA, 26 de janeiro de 2024.

*Patricia H. Ramos da Costa Oliveira*  
Patricia H. Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 172602024  
Folhas: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

JEICIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:0301273936  
0

Assinado de forma digital  
por JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Dados: 2024.01.26 17:22:48  
-03'00'

**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Jeiciane Araújo Moita Pereira  
Empresa Beneficiária

**G & T EMPREENDIMENTOS  
LTDA-ME:07227702000151**

Digitally signed by G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME 07227702000151  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Governal, ou=AC SOLLITI Multipla v6,  
ou=22630689000106, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJA1, CN=G & T  
EMPREENDIMENTOS LTDA-ME 07227702000151  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.01.26 15:13:54 -03'00'

**G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
JOVINO DA SILVA E SILVA  
Empresa Beneficiária

**IGOR SILVA  
CRUZ:80863000304**

Assinado de forma digital por  
IGOR SILVA CRUZ:80863000304  
Dados: 2024.01.26 13:59:36  
-03'00'

**MG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
IGOR SILVA CRUZ  
Empresa Beneficiária

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS  
LTDA:41922844000177  
Dados: 2024.01.26 14:20:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

**VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
Empresa Beneficiária





## DESPACHO ENCAMINHANDO INFORMANDO A ADEÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A  
Senhora  
Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Município de Esperantinópolis  
Nesta

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, informa à Vossa Senhoria, sobre a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Município de Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita nº 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 43, Centro, Tutum – MA, decorrente do Pregão Eletrônico 048/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro- MA.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que se verificou a participação do referido evento de intenção, encaminhamos assim a cópia da Ata Supramencionada.

Mais informações na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Esperantinópolis - MA, 08 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. Nº 17200004  
 Folhas \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

1. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.872/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 10.358.527/0001-46		
ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000		
E-MAIL: doisempreendimentos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jeiciane Araújo Moita Pereira		
CPF Nº: 030.127.393-60	RG Nº: 0263262620030	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1119-3	CONTA: 33305-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC ANTE	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	35	R\$ 5.425,03	R\$ 189.876,00	R\$ 2.278.512,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PREG. 2.0727/2024  
 Folhas \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

2	VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	16	R\$ 3.259,69	R\$ 52.155,00	R\$ 625.860,00
3	VEICULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA FECHADA SUV, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ESTRIBOS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 140CV, SOM COM ENTRADA USB, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DE SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, LICENCIADO PERANTE O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Toyota	Mês	12	4	R\$ 6.510,25	R\$ 26.041,00	R\$ 312.492,00
4	VEICULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0/1.6 MOVIDOS A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Chevrolet	Mês	12	24	R\$ 2.566,71	R\$ 61.601,00	R\$ 739.212,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 72600004

Folhas

Rubrica

5	VEÍCULOS MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Volkswag em	Mês	12	6	R\$ 2.566,83	R\$ 15.401,00	R\$ 184.812,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Honda	Mês	12	12	R\$ 1.125,83	R\$ 13.510,00	R\$ 162.120,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M³. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	10	R\$ 8.516,70	R\$ 85.167,00	R\$ 1.022.004,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 5.646,80	R\$ 28.234,00	R\$ 338.808,00
11	CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mercedes Benz	Mês	12	5	R\$ 6.813,40	R\$ 34.067,00	R\$ 408.804,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

12	CAVALINHO MECÂNICO, 2 EIXOS, COM PRANCHA 16 CMX3M, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Scania	Mês	12	1	R\$ 8.634,00	R\$ 8.634,00	R\$ 103.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 6.176.232,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: G&amp;T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b>		
CNPJ: 07.227.702/0001-51	FONE/FAX: (98) 99105-3542	
ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 – SALA 314 – ED. GOLDEN TOWER JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA		
E-MAIL: construtoragtslz@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: JOVINO DA SILVA E SILVA		
CPF Nº: 926.135.783-00	RG Nº: 013345872000-2 SESP-MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SANTANDER (código 033)	AGÊNCIA: 4325	CONTA: 13003485-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
13	MOTONIVELADORA (PATROL): CHASSI ARTICULADO, EQUIPADA COM MOTOR 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, FREIO EM BANHO DE ÓLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, CABINE FECHADA, RIPPER TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E NO MÍNIMO 3 A RÉ, EQUIPADO, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 240L, LÂMINA DE 3,650 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 610MM DE ALTURA, E ESPESSURA MÍNIMA DE 22MM, PNEUS 17,5X25- 12 LONAS, FARÓIS DE TRABALHO NOTURNO, LUZES, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO, CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	8640	R\$ 203,00	R\$ 1.753.920,00
14	TRATOR DE ESTEIRA: POTENCIA DE 84 A 170 HP EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 3.000MM E ALTURA 1.100 MM, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	5760	R\$ 178,50	R\$ 1.028.160,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
PROC. Nº 1726022024  
Folha 10  
Rubrica 10

15	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ESCAVADEIRA PEQUENA, TRACÇÃO ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 05 METROS, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 9,00 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,70 M3, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE)	HORA	8640	R\$ 162,00	R\$ 1.399.680,00
16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 120HP, TORQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KN/M, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (SDLG / NEW HOLLAND)	HORA	6000	R\$ 178,50	R\$ 1.071.000,00
17	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, FREIO A DISCO, AUTOAJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (CASE / SDLG)	HORA	8640	R\$ 188,00	R\$ 1.624.320,00
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (NEW HOLLAND)	HORA	4320	R\$ 159,00	R\$ 686.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.563.960,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 18.224.783/0001-52	FONE/FAX: (98) 99228-7000	
ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês – MA		
E-MAIL: : mgrealiza@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: IGOR SILVA CRUZ		
CPF Nº: 808.630.003-04	RG Nº: 63239596	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1639-X	CONTA: 46387-6



**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6	VEICULO TIPO "VAN - 16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÉ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRABRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	15	R\$ 13.333,33	R\$ 154.999,99	R\$ 1.859.999,88
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.859.999,88</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ: 41.922.844.0001-77	FONE/FAX: (99)984765499	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003 , CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA; CEP: 65760-000		
E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA		
CPF N°: 730.714.982-68	RG N°: 055473742015-9 SSP/MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA: 4436	CONTA: 19.535-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	QUANT. EQUIP.	V. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. TIPO DIESEL, KM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 1726027004  
 Folhas \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 360.000,00</b>
--	--------------------	----------------------

1.2. **CADASTRO DE RESERVA** - Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Secretaria Municipal de Administração** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.872/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023-SRP**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- i) EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Secretaria Municipal de Administração** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Secretaria Municipal de Administração**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Secretaria Municipal de Administração** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a locação dos veículos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Secretaria Municipal de Administração** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**.

6.3. É facultado à **Secretaria Municipal de Administração**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste EDITAL.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **beneficiário** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 17260/2024

Folhas

Rubrica

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Locação' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos veículos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de locação deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Secretaria Municipal de Administração** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Secretaria Municipal de Administração** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
  - b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Secretaria Municipal de Administração** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de PINHEIRO**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:
- a) Por razão de interesse público; ou
  - b) A pedido do fornecedor.
- 9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Secretaria Municipal de Administração** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Processo N° 1720034  
Fls. N° 423  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
AQUI TEM TRABALHO!  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. N° 87217013  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Secretaria Municipal de Administração**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme Decreto Municipal nº026/2021.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto na EDITAL, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos veículos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de PINHEIRO poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de PINHEIRO.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de PINHEIRO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de PINHEIRO, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

PINHEIRO/MA, 26 de janeiro de 2024.

*Patricia Ramos da Costa Oliveira*  
Patricia Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Patricia Ramos da Costa Oliveira  
Órgão Gerenciador



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 172603004  
Folhas: 1  
Rubrica: A

JEICIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:0301273936  
0

Assinado de forma digital  
por JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Dados: 2024.01.26 17:22:48  
-03'00'

**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Jeiciane Araújo Moita Pereira  
Empresa Beneficiária

**G & T EMPREENDIMENTOS  
LTDA-ME:07227702000151**

Digitaly signed by G & T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
DN: c=DIGIT, o=CP-Brasil, st=MA, l=Sanabel, OU=CAIXA SOLUÇÕES Multiple vs,  
OU=22530689000106, OU=Certificados Digitais, OU=Certificado PJ AT, CN=G & T  
EMPREENDIMENTOS LTDA-ME:07227702000151  
Reason: I am the signer of this document  
Location:  
Date: 2024.01.26 15:13:54 -03'00'

**G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
JOVINO DA SILVA E SILVA  
Empresa Beneficiária

**IGOR SILVA  
CRUZ:80863000304**

Assinado de forma digital por  
IGOR SILVA CRUZ:80863000304  
Dados: 2024.01.26 13:59:36  
-03'00'

**MG EMPREENDIMENTOS LTDA**  
IGOR SILVA CRUZ  
Empresa Beneficiária

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS  
LTDA:41922844000177  
Dados: 2024.01.26 14:20:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

**VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
Empresa Beneficiária



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 172602024  
Fls Nº 476  
Visto ec

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, convoca os signatários da Empresa: **2 C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, Número 403, Cento, CEP nº 65.763-080 – Tuntum/MA, para a Assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio e grande, sem condutor de interesse desta administração pública de Esperantinópolis – MA, Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis - MA, 09 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte  
Portaria: 060/2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.358.527/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:02:56 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **D452.78FA.83D9.EAB0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.358.527/0001-46

Certidão nº: 24658303/2024

Expedição: 09/04/2024, às 14:24:51

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.358.527/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 011324/24

Data da

10/01/2024 16:57:47

Inscrição Estadual: 123073669

CPF/CNPJ: 10358527000146

Razão Social: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ARISTON LEDA, 403 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (98)87124918

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**N° Certidão:** 002602/24

**Data da**

10/01/2024 16:58:41

**Inscrição Estadual:** 123073669

**CPF/CNPJ:** 10358527000146

**Razão Social:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA ARISTON LEDA, 403 CEP: 65763000 - CENTRO

**Telefone:** (98)87124918

**Município:** TUNTUM

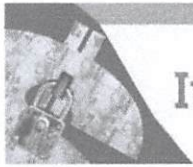
**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: **09/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/04/2024 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.358.527/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6615.7A9F.E55C.5679 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.358.527/0001-46  
**Razão Social:** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R ARISTON LEDA 403 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2024 a 29/04/2024

**Certificação Número:** 2024033100444118945489

Informação obtida em 09/04/2024 14:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2024 14:24:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.358.527/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.358.527/0001-46

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:23:10 do dia 09/04/2024 , com validade até o dia 09/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vfQFNgIJC4FqgnxzZRF1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10358527000146

LIMPAR

Data da consulta: 09/04/2024 14:26:49

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Processo Nº 172602009  
Fis Nº 135  
Visto